



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	34
ATOS DE LICITAÇÃO .....	40
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	46
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	74
MUNICIPALIDADES .....	82
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	92

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 16.239, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Institui o Comitê Gestor de Processo Administrativo Eletrônico (COGEPAE).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de estabelecer ações em harmonia com o meio ambiente, por intermédio de gestão recomendada pela transformação digital;

Considerando a necessidade de modernizar, informatizar e virtualizar a produção, registro, tramitação, consulta, transmissão e arquivamento de documentos e de processos, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de implantar um Sistema de Processo Administrativo Eletrônico para maior economicidade, celeridade e eficiência,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Institui-se o Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (COGEPAE), responsável pela implantação do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Ao COGEPAE, para consecução do objetivo previsto no art. 1º deste Decreto, compete:

- I - planejar e coordenar a implantação do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico;
- II - definir a metodologia, o fluxo de tramitação e a padronização da estrutura, da aplicação e dos dados;
- III - definir as premissas e as estratégias utilizadas para a especificação, o desenvolvimento, os testes, a homologação, a implantação e a integridade de operação;
- IV - promover a identificação dos expedientes, dos processos administrativos, dos serviços, das atividades e dos sistemas que passarão a ser produzidos e tramitados;
- V - estabelecer diretrizes, normas, manuais e procedimentos de gestão e utilização do sistema;
- VI - supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do sistema;
- VII - promover a capacitação dos servidores para a utilização do sistema;
- VIII - desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento das ações de sua competência.

Parágrafo único. O COGEPAE, no exercício de suas competências, observará o cronograma de trabalho previsto no Anexo deste Decreto.

Art. 3º O COGEPAE será composto por 7 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, conforme abaixo especificado:

- I - 2 (dois) membros natos:
  - a) o Secretário de Estado de Administração;
  - b) o Secretário-Executivo de Transformação Digital da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;
- II - 5 (cinco) membros representantes:
  - a) 2 (dois) da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sendo 1 (um) da:

1. Secretaria-Executiva de Transformação Digital;
2. Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo;
- b) 2 (dois) da Secretaria de Estado de Administração;
- c) 1 (um) da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do COGEPAE serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos que representam e designados por ato do Governador do Estado, para mandato até o término da implantação e da implementação do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico nos órgãos da Administração Direta, nas autarquias e nas fundações do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Os membros do COGEPAE serão substituídos:

I - em suas faltas ou impedimentos:

- a) por seus substitutos legais, no caso dos membros natos;
- b) por seus suplentes, no caso dos membros titulares representantes;

II - quando ocorrer alteração na titularidade dos membros natos;

III - mediante decisão dos dirigentes máximos dos órgãos que representam, no caso dos membros representantes.

§ 3º A coordenação do COGEPAE será exercida pelo Secretário de Estado de Administração.

§ 4º Compete às Secretarias de Estado de Administração e de Governo e Gestão Estratégica providenciar o suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do COGEPAE.

Art. 4º Os dirigentes máximos de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual deverão indicar um servidor para auxiliar nas atividades do COGEPAE, informando quanto aos seus procedimentos, fluxos, levantamento e identificação de seus processos administrativos, com o objetivo de auxiliar na implementação do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico.

Art. 5º O desempenho da função de membro do COGEPAE não será remunerado e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º O Sistema do Processo Administrativo Eletrônico será a ferramenta oficial e obrigatória para produção, registro, tramitação, consulta, transmissão e arquivamento de documentos e de processos administrativos, serviços e atividades, no âmbito dos órgãos da Administração Diretas, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 7º O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e o Secretário de Estado de Administração, se necessário, poderão editar resolução conjunta para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 16.239, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CRONOGRAMA DE FASES E DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DATAS/PERÍODOS	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
1º/6/2023 a 31/8/2023	Identificação dos expedientes, dos processos administrativos, dos serviços, atividades e sistemas que passarão a ser produzidos e tramitados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico.
1º/10/2023 a 31/12/2023	Criar normativos para a implantação e uso obrigatório do sistema de processo eletrônico no Estado.
1º/10/2023 a 31/12/2023	Capacitação dos servidores para utilização de todas as funcionalidades do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico.
1º/1/2024 em diante	Início da utilização de todas as funcionalidades do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico e desativação de todos os sistemas identificados para substituição.

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO/CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 4, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional vinculado ao Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), nos termos que especifica.*

O CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com amparo no disposto no art. 2º do Decreto nº 14.162, de 22 de abril de 2015,

Considerando o Processo SEI nº 10133.101707/2022-02, referente às medidas efetivas implementadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Estado;

Considerando os estudos técnicos realizados e apresentados pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV) acerca do déficit atuarial;

Considerando a necessidade de apresentar uma proposta para a elaboração do plano de equacionamento e amortização do déficit atuarial do RPPS/MS,

#### DELIBERA:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho Interinstitucional vinculado ao Conselho de Governança, com a finalidade de apresentar uma proposta para elaboração do plano de equacionamento e amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será integrado por 8 (oito) membros titulares dos órgãos abaixo especificados, sendo (dois) da:

I - Secretaria de Estado de Administração (SAD);

I - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);

III - Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

IV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por intermédio da Consultoria Legislativa (SEGOV/CONLEG).

§ 1º A Secretária de Estado Administração indicará o Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional dentre os representantes da SAD, ao qual competirá estabelecer o calendário de encontros para a execução dos trabalhos.

§ 2º Os membros das representações especificadas nos incisos do caput deste artigo serão indicados pelos dirigentes máximos de seus órgãos e designados por deliberação de pessoal do Presidente do Conselho de Governança (CGMS).

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de designação dos respectivos membros.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Interinstitucional, por meio de relatório, encaminhará a conclusão dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Governança.

Art. 4º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão prestados pela Secretaria de Estado de Administração.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Conselheira

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Conselheiro

DORIANE GOMES CHAMORRO  
Conselheira

## Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0009/2019/SEFAZ

N° Cadastral 11826

<b>Processo:</b>	11/005.619/2019
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLICK TI Analytics & Cloud Services Ltda.
<b>Objeto:</b>	Constituem objeto deste instrumento: Prorrogar o prazo do Contrato n. 009/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024, com base no inciso II, artigo 57, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência; e, Alterar a Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Flávio César Mendes de Oliveira

<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/1993
<b>Data de Assinatura:</b>	07/06/2023
<b>Assinam:</b>	Flávio César Mendes de Oliveira e Raul Vieira da Cunha Neto

**Extrato de I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0014/2023/SEFAZ N° Cadastral 21286**

<b>Processo:</b>	11/008.493/2022
<b>Partes:</b>	Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GARTEN TECNICA E COMERCIO LTDA
<b>Objeto:</b>	Alterar o endereço da sede da empresa, conforme consta na "Primeira Alteração Contratual - CNPJ: 46.314.581/0001-37"
<b>Data da Assinatura:</b>	01 de junho de 2023
<b>Assina:</b>	Flávio César Mendes de Oliveira

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 107, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de Julho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 107/2023 24 DE JULHO DE 2023**

<b>ALCINOPOLIS</b>		
1	OLGA CARDOSO DA CUNHA	28.820.484-0
<b>ANAURILANDIA</b>		
2	LUCIANO GARCIA BRESCANSIN	28.805.208-0
<b>BATAGUASSU</b>		
3	JOSE CARLOS GOMES	28.849.863-1
<b>BATAYPORA</b>		
4	MAURO ISAIAS MARTINS	28.448.641-8
<b>BRASILANDIA</b>		
5	ELENICE SILVA PETELINCA PIRES	28.683.820-6
6	ESPOLIO DE OSWALDO RAMOS ALMEIDA	28.506.641-2
<b>CAMAPUA</b>		
7	SHEILA DE REZENDE MORENO	28.771.194-3
<b>CAMPO GRANDE</b>		
8	37.011.304 HILDA DE SOUZA LIMA FERREIRA	28.449.032-6

9	F G PEREIRA SILVA WANDERLEY COM ALIMENTOS LTDA	28.445.505-9
10	TS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	28.399.772-9
11	WAGNER DA CRUZ NASCIMENTO ME	28.417.788-1
<b>CANOAS</b>		
12	GROSSMED COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.491.366-9
<b>CASSILANDIA</b>		
13	12.460.578 LAUREVALDO MARCELIANO DE JESUS	28.359.875-1
<b>CHAPADAO DO SUL</b>		
14	SANTA CLARA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA ME	28.346.674-0
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
15	D DOS SANTOS INDUSTRIA LTDA	28.390.622-7
16	WALDINEIDE SIQUEIRA GONCALVES	28.686.444-4
<b>CORUMBA</b>		
17	MADHU MOVEIS LTDA	28.466.321-2
18	RENORETIFICA AUTO PECAS E RETIFICA LTDA	28.352.733-1
<b>COXIM</b>		
19	N C AUTO POSTO LTDA	28.465.758-1
<b>DEODAPOLIS</b>		
20	APRN MAR CELL LTDA	28.350.984-8
<b>DOURADOS</b>		
21	SAULO HENRIQUE RAMOS SALMAZO	28.808.810-7
<b>IGUATEMI</b>		
22	ESPOLIO DE WAGNER DIAS DOS SANTOS	28.836.975-0
<b>MARACAJU</b>		
23	R C DE BRITO	28.397.749-3
<b>MUNDO NOVO</b>		
24	JOSE CARLOS LUNARDI	28.796.682-8
25	JOSE CARLOS LUNARDI	28.773.118-9
26	JOSE CARLOS LUNARDI	28.769.659-6
27	JOSE CARLOS LUNARDI	28.800.732-8
28	JOSE CARLOS LUNARDI	28.773.112-0
<b>NIOAQUE</b>		
29	AUTO POSTO WA NIOAQUE LTDA	28.458.042-2
30	JOSE EDUARDO MOREIRA DA ROCHA BASTOS	28.827.145-9
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
31	20.361.667 APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	28.397.930-5
32	ELIANE MARIA SANTIAGO CORREA	28.316.616-9
33	VIVIANE ALVES DA CONCEICAO	28.794.103-5
<b>PEDRO GOMES</b>		
34	NOELIA MARIA BARETO DE ALENCAR	28.722.294-2
<b>PONTA PORA</b>		
35	MARCO LUIZ CASTRO DE OLIVEIRA ME	28.382.099-3
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
36	CARLOS ROBERTO MIRANDA GROSSO	28.754.458-3
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
37	SEBASTIAO BENTO MACEDO	28.681.584-2
<b>SIDROLANDIA</b>		

38 JAKSON FRANCO MARTINS	28.647.099-3
--------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

39 INOVATEC INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA	28.464.273-8
---	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 107/2023 24 DE JULHO DE 2023****CORGUINHO**

1 DANTE RODRIGUES LEITE DA COSTA	28.710.703-5
----------------------------------	--------------

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTES:** 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, SEFAZ-MS  
2. Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, IAGRO.

**OBJETO:** Intercâmbio entre a IAGRO e a SEFAZ-MS de conhecimento, informações, dados, tecnologias, capacitação e apoio logístico e operacional para o desenvolvimento de procedimentos de cooperação em relação técnica e operacional e de ações integradas ou individuais de natureza fiscalizatória, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023.

**ASSINATURAS:** Flávio César Mendes de Oliveira, SEFAZ-MS.  
Daniel de Barbosa Ingold, IAGRO.

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do Termo Aditivo 01 do Convênio n. 31.985/SED/2022****Processo:** 29/039.588/2022**Partes:** Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS, CNPJ:01.236.413/0001-32.**Amparo legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE CONVÊNIO N. 31985**Vigência:** 02 meses a partir da data da assinatura

Assinatura: 17/07/2022

**HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF N. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação- CONCEDENTE

**REZU COSTA RIBEIRO - CPF/MF. N 258.048.981-91**

Presidente da APAE Cassilândia/MS - CONVENIENTE

RESOLUÇÃO/SED N. 4.202, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Retifica o Anexo Único da Resolução/SED n. 4.190, de 26 de junho de 2023.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução/SED n. 4.190, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.194, de 27 de junho de 2023, republicada no Diário Oficial n. 11.217, de 19 de julho de 2023, que divulga os preços de Referência para fins de aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas unidades de ensino da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Onde consta:

"...

PRODUTOS COTADOS		REGIÃO								
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	1CAMPO GRANDE	2GRANDE DOURADOS	3BOLSÃO	4CONE-SUL	5PANTANAL	6LESTE	7NORTE	8SUDOESTE	9SUL-FRONTEIRA
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
CANELA, em pó, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 7 a 10 g.	Unidade	.....	.....	5,34	.....	.....	.....	.....	.....	.....
COLORÍFICO, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 g.	Unidade	.....	.....	10,40	.....	.....	.....	.....	.....	.....

...";

passa a constar:

"...

PRODUTOS COTADOS		REGIÃO								
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	1CAMPO GRANDE	2GRANDE DOURADOS	3BOLSÃO	4CONE-SUL	5PANTANAL	6LESTE	7NORTE	8SUDOESTE	9SUL-FRONTEIRA
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
CANELA, em pó, homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo-amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, com peso líquido de 7 a 10 g.	Unidade	.....	.....	3,09	.....	.....	.....	.....	.....	.....
COLORÍFICO, alimentício. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 g.	Unidade	.....	.....	9,92	.....	.....	.....	.....	.....	.....

...";

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0070/2022/GL/COINF/SED****N° Cadastral 20617**

<b>Processo:</b>	29/074.810/2022
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e GBA Serviços e Construções Eireli-ME
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 070/2022.
<b>Valor:</b>	O valor inicialmente contratado é de R\$ 2.791.215,67 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 1.843.303,93 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos) para reforma e R\$ 947.911,74 (novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), para ampliação. Nesta primeira reprogramação, foi suprimido na reforma a quantia de R\$ 52.690,38 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos), representando o percentual de 2,86%, e de acréscimo de itens contratuais a quantia de R\$ 564.965,25 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e itens extracontratuais a quantia de R\$ 153.253,95 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), representando o percentual de 38,96%. Na ampliação, houve supressão de R\$ 8.629,04 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos), que representa 0,91%, do contrato inicial, e de acréscimo de itens contratuais, a quantia de R\$ 37.240,93 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos) e itens extracontratuais a quantia de R\$ 42.425,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) representando o percentual de 8,40% do contrato inicial. Desta forma, o valor do aditivo do contrato referente a reforma e ampliação é de R\$ 736.566,43 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Em consequência, o valor do contrato passará ao total de R\$ 3.527.782,10 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1 da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores
<b>Data da Assinatura:</b>	20/07/2023
<b>Assinam:</b>	Edio Antonio Resende de Castro e Antonio Eliete Bezerra

**Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.21/2023****Processo n: 29/038.326/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N°.02.585.924/0001-22, e GUSTAVO DE SOUZA MEDINA, CPF/MF N°. 035.609.081-75;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

**Objeto:** Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

**Assinatura:** 21/07/2023

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91**

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

**GUSTAVO DE SOUZA MEDINA – CPF/MF N. 035.609.081-75**

Conveniente.

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução n. 148/CIB/SES**

**Campo Grande, 17 de julho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Coxim:

Proposta nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
11970135000123010	Objeto: Aquisição de Equipamento/Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, Ano:2023, Valor 390.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

**Resolução n. 149/CIB/SES**

**Campo Grande, 18 de julho de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

**O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023, **R E S O L V E:**

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Ivinhema:

Proposta nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
184601	Rede/Programa: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Componente/Serviço: Secretaria de Saúde, Hospital Municipal de Ivinhema, Avenida Reynaldo Massi, n 2432, CNES 2371197, Ano: 2023, Valor R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Josiane de Oliveira Silva**  
Presidente do COSEMS

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO 005/2023

PROCESSO N. 83/027.468/2023

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – AGEPEN, CNPJ n. 03.983.632/0001-00.

OBJETO: Doação à AGEPEN, dos mobiliários descritos na tabela constante do respectivo instrumento de Termo de Doação firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pela AGEPEN: Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor Presidente.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO

NÚMERO CADASTRAL: 33.265/2023

PROCESSO N. 83/016.550/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.589/0001-29 com recursos do FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS (FUNTER) e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO

ENSINO E À CULTURA (FAPEC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.513.690/0001-50. OBJETO: Concessão de concessão de apoio financeiro para a realização de evento científico no município de Campo Grande (MS), visando estimular a importância do setor da floricultura, tanto no setor da agricultura familiar, quanto na pesquisa acadêmica, no ensino e extensão, expandindo conhecimentos para estudantes, profissionais, produtores, técnicos, empreendedores, entre outros. Realizando palestras e difundindo resultados de pesquisas de interesse técnico-científico que contribuam com o desenvolvimento sustentável da floricultura no Mato Grosso do Sul, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83903.20.608.2101.4746.0004, Fonte 0175980981, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE000015, de 18 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela FUNDAÇÃO: Nilde Clara de Souza Benites Brun, CPF n. 273.362.551-91

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 474/2009, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Oliveira & Lopes Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Três Lagoas/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Manoel Roberto Alves Lopes – EMPRESA

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 667/2011, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2023.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Central Energética Vicentina Ltda.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Vicentina/MS

**SIGNATÁRIOS:** Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

José Wagner Meneghetti – EMPRESA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2023

PROCESSO N. 83/031.018/2023

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e a FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNTRAB, CNPJ sob n. 05.484.426/0001-81.

OBJETO: firmar a cooperação institucional entre as partícipes Cooperantes SEMADESC e a FUNTRAB, para realização de ações junto a Estratégia Estadual de Qualificação Profissional para a Inclusão, para a Produtividade e o Emprego, instituída pelo DECRETO Nº 16.172, de 2 de maio de 2023 e o estabelecimento de condições básicas de cooperação, entre os partícipes, no sentido de estimular os programas e projetos que fomentem a empregabilidade no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e pelas demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2023.

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela FUNTRAB: Ademar Silva Junior, CPF n. 437.525.511-00

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/025159 /2023

<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.02.946.822/0001-95, e o de outro lado o Município de Caracol, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.
<b>Objeto:</b>	02 (dois) veículos automotores, sendo: 01 (um) modelo VW/AMAROK – placa NRL 8778; e 01 (um) modelo GM/S10 - placa – ATE 3891.
<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993; nos art. 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.
<b>Assinatura:</b>	24 de julho de 2023
<b>Assinam:</b>	<b>ANTONIO CARLOS VIDEIRA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul <b>CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA</b> Prefeito Municipal de Caracol – MS <b>ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO</b> Delegado-Geral da Polícia Civil

## PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 41, 25 DE JULHO DE 2023

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o nº 480/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2. 563.029 SEJUSP/MS em nome de PEDRO SENA DA SILVA MOLINA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 25 de julho de 2023.

**Márcio Cristiano Paroba**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 359/2023  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 359/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2005	2015	09	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota de Empenho – NE.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2005	2015	08	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal – NF.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2005	2016	09	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna – CI, Circular, Memorando, etc.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2010	2015	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica – GTE.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral, situado no andar superior da SEJUSP/MS.								

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA

Supervisora

### TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de substituição de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, mantendo inalterado os demais integrantes conforme o Termo de Designação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a(s) função(s) descrita(s) na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, conforme segue:

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM - MATRÍCULA: 97744022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/017.423/2023

CONTRATO Nº 38/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II e locação de contêiner contentor de resíduos, com o objetivo de atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 07/07/2023.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2018/AEM-MS****N° Cadastral 10240**

<b>Processo:</b>	71.011.002.74/2017
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Metrologia - MS e Anemus Engenharia e Consultoria Ltda - EPP
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e da alteração contratual.
<b>Da Alteração:</b>	Fica o presente contrato aditivado no seu valor em R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).
<b>Amparo Legal:</b>	O presente encontra amparo legal na Lei 8.666/93 atualizada e parecer jurídico constante aos autos.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
<b>Da Vigência do Termo:</b>	O presente termo tem vigência de 12 meses a contar de 11/06/2023 a 10/06/2024
<b>Data da Assinatura:</b>	09/06/2023
<b>Assinam:</b>	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Gicelle Taques Calmon

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social, Com Obrigação de Restituição firmado em 10 de Dezembro de 2012 com o **Senhor (a) OTACILIO XAVIER DE LIMA – CPF \*\*\*.696.001-\*\***, relativo ao imóvel sito à quadra D, lote 02, do CH. JARDIM INDEPENDÊNCIA II, Cidade de **ANASTÁCIO/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo **n° 80300032**; para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2021/AGESUL****N° Cadastral 14571**

<b>Processo:</b>	57/100.600/2020
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 019/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 14ª residência regional de Costa Rica/MS
<b>Recursos Financeiros:</b>	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 – construtorado; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE002453, de 20/07/2023.

<b>Valor:</b>	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de <b>R\$ 1.490.938,40</b> (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), passando dos atuais R\$ 13.968.212,88 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), para o valor de R\$ 15.459.151,28 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte oito centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, nas Portarias Normativas AGESUL n. 17 e 19
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Nasser Nehme Abdallah
<b>Data da Assinatura:</b>	21/07/2023
<b>Assinam:</b>	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

**Extrato do Contrato N° 0068/2023/AGESUL****N° Cadastral 22191**

**Processo:** 79/002.090/2023

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 013/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2092.4608.0001	44905148	0250000001

**Valor:** Nota de Empenho nº 2023NE002326, de 07/07/2023, no valor de R\$ 512.261,88 (quinhentos e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). R\$ 25.530.796,04 (vinte e cinco milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

**Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** NASSER NEHME ABDALLAH

**Data da Assinatura:** 19/07/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (ambos representados p.p. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 029/2023 – SGI/COVEN N. 32.995, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS, CNPJ/MF nº 03.741.675/0001-80. PROCESSO N.: 79/003.388/2023.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de ELDORADO/MS.

**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE001421 de 27/04/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 8226-0, Conta Corrente 45.339-0.

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser

prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**AGUINALDO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Eldorado/MS

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2022 – SGI/COVEN N. 31.358, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, CNPJ/MF n. 14.173.522/0001-08.**

**PROCESSO:** 57/000.717/2022

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a retificação da Cláusula Terceira – Da Prorrogação, prevista no Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 004/2022- SGI/COVEN N. 31.358.

**DA RETIFICAÇÃO:** Fica retificado a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 004/2022 – SGI/COVEN N. 31.358, de modo que:

**ONDE CONSTOU:**

**Cláusula Segunda – Da Prorrogação**

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **17/02/2023 a 16/02/2024.**

**PASSE A CONSTAR:**

**Cláusula Segunda – Da Prorrogação**

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **16/01/2023 a 15/01/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Rerratificação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

Presidente do CODEVALE

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 025/2023 – SGI/COVEN N. 33.188, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS, CNPJ/MF nº 01.988.914/0001-75.**

**PROCESSO N.:** 79/004.722/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de CORONEL SAPUCAIA/MS.

**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE001986 de 19/06/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento, que será depositado no Banco do Brasil, Agência 0743-9, Conta Corrente 40.256-7.

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**RUDI PAETZOLD**

Prefeito do Município de Coronel Sapucaia/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 24, DE 24 DE JULHO DE 2023 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 3º da Norma de Execução SRA n. 1, de 29 de junho de 2011, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação pessoal e via postal, com o retorno do AR, **NOTIFICA** os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar defesa por escrito, acompanhada de documentos que comprovem a regularidade da exploração e/ou ocupação do seu respectivo lote, sob pena de antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - a defesa por escrito e documentos de comprovação deverão ser encaminhados para o e-mail [ute@agraer.ms.gov.br](mailto:ute@agraer.ms.gov.br) ou para o seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)

Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: [ute@agraer.ms.gov.br](mailto:ute@agraer.ms.gov.br), indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

**Associação Pró Rural – Município de Paranhos**

Beneficiário	CPF	Nº Processo	Lote
Pedro Cezar Fernandes	356.***.***-91	83/029076/2023	01
Ana Maria de Souza Reitman	021. ***.***-95	83/029082/2023	02
Emerson Marques	037. ***.***-50	83/029119/2023	10
Celso Bruno Valençuela	837. ***.***-04	83/029124/2023	18
Marco Antônio Tamanho Benites	032. ***.***-21	83/029127/2023	21
Luiz André Lovison	638. ***.***-82	83/029146/2023	25
Romaldo Zonatto	448. ***.***-72	83/029151/2023	27
Vidal Quinhone	037. ***.***-70	83/029152/2023	29
Cláudia de Quadra	027. ***.***-64	83/029153/2023	30

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA  
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 057/2023  
PROCESSO 83/023.549/2023

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Miranda - MS - CNPJ nº. 03.452.315/0001-68.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 057/2023, 01 (um) trator agrícola 95 cv; 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) carreta agrícola, com patrimônios n. 17.047, 17.263 e 17.178, adquiridas com recursos do Convênio n. 316.485/2010/MAPA de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Vigência:** 24/07/2023 a 24/07/2028

**Data da Assinatura:** 24/07/2023

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Fábio Santos Florença**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 009/2023  
PROCESSO 83/014.186/2023

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coxim - MS - CNPJ nº. 03.510.211/0001-62.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação 009/2023, 01(um) trator MF 292 106 CV, patrimônio 14.196, 01(uma) Grade Aradora, patrimônio 14.246, 01(um) Arado Fixo 5 discos, patrimônio 14.299, 01(uma) Carreta Agrícola, patrimônio 13.205, 01 (uma) Moto Yamaha 125 CC HTO-1412, patrimônio 6.054, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Data da Assinatura:** 21/07/2023.

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Edilson Magro**, pela prefeitura.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 16901/2021/DETRAN

Nº Cadastral 16901

<b>Processo:</b>	31/704.368/2020
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito - MS e INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do Contrato nº 16.901/2021/DETRAN, bem como a alteração da denominação social da contratada na parte preambular do instrumento contratual.
<b>Do Preâmbulo:</b>	Adita-se o Preâmbulo do Contrato nº 16.901/2021, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.073.357/0001-08, Inscrição Estadual n. 28.284.073-7, com sede na Av. Coronel Antonino, nº 1558, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.010-001, Campo Grande/MS", passe a constar "e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.073.357/0001-08, Inscrição Estadual n. 28.284.073-7, com sede na Av. Coronel Antonino, nº 1558, Bairro Coronel Antonino, CEP: 79.010-001, Campo Grande/MS".
<b>Alteração Quantitativa:</b>	Adita-se a Cláusula Primeira do Contrato nº 16.901/2021 para o acréscimo mensal de 5.600 UST's (Unidade de Serviço Técnico), passando a quantidade mensal estimada de 30.750 para 36.350, a fim de atender a demanda de serviço existente.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.31201.06.122.0013.4116.0002 - Documentos; Natureza de Despesa n. 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação e Fonte de Recursos n. 0179980021, conforme Nota de Empenho n. 2023NE001512, de 07/07/2023.
<b>Valor:</b>	Em decorrência da alteração quantitativa consignada na Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.405.265,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 2.843.297,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais)
<b>Amparo Legal:</b>	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	07/07/2023
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e RENATO DAQUILA FILHO

**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 18034/2022/DETRAN N° Cadastral 18034**

<b>Processo:</b>	31/081.206/2021
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e Queiroz PS Engenharia Eireli-EPP
<b>Objeto:</b>	Os preços do Contrato nº 18.034/2022, referentes ao saldo contratual a partir de outubro de 2022, ficam reajustados em aproximadamente 13,01%, correspondente à variação do INCC referente ao período compreendido entre setembro/2021 a setembro/2022, o qual equivale ao montante de R\$ 1.181.805,74 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática: 10.312.06.181.2047.3116.0001, Natureza de Despesa: 44905191, e Fonte de Recursos: 0179980021.
<b>Valor:</b>	O valor global do Contrato nº 18.034/2022 passa de R\$ 9.083.825,85 (nove milhões, oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 10.265.631,59 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), com incidência nos serviços executados a partir do mês de outubro/2022 conforme planilha constante nos autos
<b>Amparo Legal:</b>	O presente termo encontra sua fundamentação legal nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	21/07/2023
<b>Assina:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 30.514/2021**

PROCESSO N. PARTÍCIPES:	31/702.244/2020 O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – CNPJ: 61.600.839/0001-55.
OBJETO:	O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores em razão da variação dos encargos relativos à execução do objeto ajustado entre as partes, consistente na alteração do valor do salário-mínimo, dos exames admissionais/periódicos e demissionais, assim como da tarifa de remuneração do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Campo Grande/MS, conforme Cláusula Oitava do Termo de Fomento n. 30.514/2021.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	O presente termo de apostilamento tem como suporte legal a Lei Federal nº 8.666/1993, a Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022, a Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023, bem como a Portaria AGEREG n. 14, de 27/02/2023.
DO VALOR:	3. Em decorrência da repactuação consignada na Cláusula anterior e conforme Planilha de Custos constante do Plano de Trabalho de fls. 2748/2767, o valor mensal a ser repassado à entidade parceira, para o total de 30 adolescentes colocados à disposição da Administração, passará: 3.1. De R\$ 41.213,40 (quarenta e um mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) para R\$ 43.684,81 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 3.2. De R\$ 43.684,81 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para R\$ 45.532,81 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), com efeitos financeiros retroativos aos meses de março e abril de 2023; e 3.3. De R\$ 45.532,81 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 45.986,40, (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, permanecendo esse valor até o final da vigência da parceria.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.0013.4116.0001 – Unidade Orçamentária: 310201 - Unidade Gestora 310201 - Natureza da Despesa: 33903708 – Fonte de Recursos nº 179980021.
DATA ASSINATURA:	24 de julho de 2023.
ASSINA:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2023 – INEXIGIBILIDADE, artigo 30, II, “e” e § 1º da Lei 13.303/2016 e RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PAES, ALMEIDA e ALBUQUERQUE ADVOGADOS. OBJETO: Prestação de serviços profissionais advocatícios pela CONTRATADA de assessoria e consultoria jurídica para a obtenção de provimento judicial para a legítima alteração do regime de PIS/COFINS. VALOR: 25% sobre o ganho econômico auferido pela Sanesul. RECURSOS: Próprios. PRAZO: A vigência é de 60 dias após o trânsito em julgado da ação proposta. PROCESSO Nº 677/2023/GELIC/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Melo Santana. CONTRATADA: Sr. Alvaro Arthur Lopes de Almeida Filho.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Diego Paiva Colman, CPF nº 003.844.821-12 como de gestor do contrato; Cássio Francisco Machado Neto, CPF nº 022.769.601-83 como fiscal titular do contrato e Ana Karina de Oliveira e Silva, CPF nº 927.126.811-34 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 509/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 14 de julho de 2023

Renato Marcílio da Silva

Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2023 - CELEBRADO ENTRE A L. LAMELAS AGROFLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 053/2021/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado “LOTEAMENTO JARDIM PALMEIRAS II” localizado em ÁGUA CLARA/MS, com atualmente 401 lotes, objeto da matrícula de nº 8.146 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Clara/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 18.07.2023. PROCESSO Nº 303/2021/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Ribeiro Rodrigues Lamelas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 042/2023 - CELEBRADO ENTRE A VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 160/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado “LOTEAMENTO CONDOMÍNIO FECHADO FLOR DE MAIO IV” localizado em Dourados/MS, para atender os 26 lotes, objeto das matrículas de nº 149.661 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 13.07.2023. PROCESSO Nº 749/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Valdemar Peres Junior.

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato de Termo de Convênio nº 33.287/2023**

**Processo nº: 85/005496/2023**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº. 85/005496/2023 é o repasse financeiro a fim de realizar apoio financeiro para realização do projeto **51ª Festa do Peão de Cassilândia (MS)** na cidade de Cassilândia/MS, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado no Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

**Do Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2023, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

**Dos Recursos**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2105.4765.0001

Plano Interno: Projetos Culturais;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 33404102

Nota de Empenho: 2023NE000951 – 24/07/2023.

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 14.133/2021 naquilo que couber.

**CONCEDENTE: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Marcelo Ferreira Miranda

CPF: 445.070.891-15

**CONVENIENTE: Município de Cassilândia/MS**

CNPJ: 03.342.920/0001-86

Representada por seu Prefeito Municipal: **Valdecy Pereira da Costa**

CPF: 542.375.131-49

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 24 de julho de 2023.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### EDITAL/FUNDESORTE Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, adjudicação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de fisioterapia, conforme anexo 1:

#### ANEXO 1.

#### CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	ANDRÉ LUIS MODESTO CAMPOS	FISIOTERAPEUTA
2º COLOCADO	Denis Pereira da Silva	FISIOTERAPEUTA
3º COLOCADO	Laydslaine Kelly Ortiz de Queiroz	FISIOTERAPEUTA
4º COLOCADO	Karim Cristina Candido de Olivera	FISIOTERAPEUTA
5º COLOCADO	Jorge Henrique Chaparro	FISIOTERAPEUTA

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente

### EDITAL/FUNDESORTE Nº 002/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologação das novas inscrições realizadas até o momento, para continuidade da demanda dos serviços de fisioterapia, conforme anexo 1:

#### ANEXO 1.

#### CLASSIFICAÇÃO – ORDEM DE CHAMAMENTO:

COLOCAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º COLOCADO	ANDRÉ LUIS MODESTO CAMPOS	FISIOTERAPEUTA
2º COLOCADO	Denis Pereira da Silva	FISIOTERAPEUTA
3º COLOCADO	Laydslaine Kelly Ortiz de Queiroz	FISIOTERAPEUTA

4º COLOCADO	Karim Cristina Candido de Olivera	FISIOTERAPEUTA
5º COLOCADO	Jorge Henrique Chaparro	FISIOTERAPEUTA

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor Presidente

**AVISO DE ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.**

**A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Comissão de Seleção e Credenciamento, torna público aos interessados a **data de realização da segunda Sessão Pública de abertura dos envelopes, análise e julgamento da documentação de habilitação e classificação dos prestadores** que ocorrerá em 31 de julho de 2023, às 8h00min na sala da **Unidade Pedagógica de Formação** localizada no bloco IV da sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul na Av. Mato Grosso, 5778, Parque dos Poderes.

Os interessados poderão se credenciar nos moldes previstos no edital, realizando o protocolo de toda documentação em envelope até o dia 28 de julho de 2023, sendo que a qualquer tempo, dentro da vigência do presente edital, novos interessados poderão se credenciar, desde que apresentem a documentação correspondente e atendam aos requisitos mínimos exigidos, sendo realizada também a reclassificação conforme os títulos apresentados.

Quando houver a necessidade de realização de outras Sessões Públicas além do previsto em edital, tanto os novos ingressantes como os já credenciados serão comunicados da data, horário e local, mediante publicação em Diário Oficial.

Os envelopes dos documentos de habilitação serão recebidos na Comissão de Seleção no seguinte endereço: "Avenida Mato Grosso, nº 5778- Bloco 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande/MS, sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min." A documentação será analisada pelo presidente da comissão com o auxílio de seus membros designados em diário oficial.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2021/FUNSAU**

**N° Cadastral 15401**

<b>Processo:</b>	27/003.320/2021
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 066/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, por um período de 12 (doze) meses, de 13/07/2023 a 10/07/2024 e reequilíbrio econômico-financeiro de 3,74% nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2043.4062.0001- HRMS; Natureza de Despesa n.º 339039; Item de Despesa n.º 33903916; Fonte n.º 0165980011.
<b>Valor:</b>	O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 9.544,20 (nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 114.530,40 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
<b>Amparo Legal:</b>	A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, §4º inciso II.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

<b>Data da Assinatura:</b>	12 de julho de 2023
<b>Assinam:</b>	<b>MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e RICARDO DE OLIVEIRA MELO</b>

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0115/2023/FUNSAU****N° Cadastral 21622**

<b>Processo:</b>	27/003.218/2023
<b>Partes:</b>	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 115/2023, relativo à aquisição de Fios Cirúrgicos (item 010) da Ata de registro de Preço n. 088/SAD/2022-2, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Natureza das Despesas: 33903036; Fonte de Recurso: 0150010021; Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2043.4073.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS; Nota de Empenho: 2023NE005989
<b>Valor:</b>	O valor deste termo aditivo é de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de R\$ 8.172,00 (oito mil, cento e setenta e dois reais).
<b>Amparo Legal:</b>	Com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento se encerra em 14/05/2024
<b>Data da Assinatura:</b>	14 de julho de 2023
<b>Assinam:</b>	Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL 1336/2023****Processo:** 29/054054/2023**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO - FUNAEPE.**Objeto:** O presente termo tem como objeto a cooperação entre as signatárias para a implantação e gestão da UEMS como posto aplicador do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).**Amparo legal:** O presente termo será regido no que couber pela Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual n. 4.640/2014, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal 8.958/1994 e o Decreto 8.241/2014.**Data de Assinatura:** 24 de julho de 2023.**Vigência:** O presente TERMO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS  
RAQUEL PREDIGER ANJOS - Diretora Executiva - FUNAEPE**Extrato do Contrato N° 1803/2022/UEMS****N° Cadastral 20402**

<b>Processo:</b>	29/047962/2022
<b>Partes:</b>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS
<b>Objeto:</b>	O objeto deste contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação de Identificadores Digitais - DOI (Digital Object Identifier), pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, proposta de preço e Nota de Empenho nº 2023NE001476, atendendo solicitação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 12364206840980001, Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Item da Despesa: 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos
<b>Valor:</b>	R\$ 3.993,60 (três mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

<b>Do Prazo:</b>	O presente Instrumento Contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.
<b>Amparo Legal:</b>	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Laercio Alves de Carvalho
<b>Data da Assinatura:</b>	21/07/2023
<b>Assinam:</b>	Laercio Alves de Carvalho e Sigmar de Mello Rode

**Portaria UEMS-PROPI n° 36/2023, de 24 de julho de 2023.**

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguística e Investigação de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguística e Investigação de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2023.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues – NEAD/UEMS	Presidente
Prof. Dr. Celso Abrão dos Reis – SEMED/NEAD	Vice-presidente
TC PM Ednilson Paulino Queiroz – PM	Membro
2º Sgt QPM Anderson Ribeiro Foster – PM	Membro
3º Sgt QPPM Dienen Graciely Souto – PM	Membro
Prof. Dr. Antonio Carlos Santana de Souza – UEMS	Membro
Profa. Ma. Flávia Cavalcanti Gonçalves – UEMS	Membro
Prof. Dr. Herbertz Ferreira – UEMS	Membro
Prof. Dr. Nataniel Gomes dos Santos - UEMS	Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de julho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 11.219, de 21/07/2023, p. 241**

**CONVÊNIO Nº 101211935 - DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ENTRE A UEMS E O CIEE/PR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE-PR - Curitiba/PR.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS, por intermédio do Agente de Integração CIEE-PR, e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Marisa Moretti Galvão (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 118-SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA – FUNASPH – Campo Grande – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 23 de julho de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Manoel Antonio de Andrade Barbosa Nogueira (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 119-SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a RONIEDISON DA SILVA MENEZES – ME - PAIAGUÁS CONSULTORIA RURAL – Anastácio - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de julho de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 23 de julho de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Roniedison da Silva Menezes (Organização Concedente).

**Edital UEMS/CNPq Nº 43/2023 – PROPPI/UEMS – PIBIC****Segunda Chamada – Resultado Final**

(referente ao Edital UEMS/CNPq Nº 03/2023 – PROPPI/UEMS, de 27/02/2023, publicado no D.O.E/MS n.11.087, de 28/02/2023, págs.124-135)

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando a não entrega da documentação no prazo estabelecido, torna público a segunda chamada do resultado final, com a pontuação e classificação das propostas aprovadas no Edital UEMS/CNPq Nº 34/2023 – PROPPI/UEMS – PIBIC:

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Resultado
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
109	0,2	Caracterização físico-química comparativa entre os híbridos Eucaliptus Urograndis e Eucaliptus Grancam, visando às indústrias de papel e celulose.	José Evaristo Gonçalves	Nicolly Emmely Martinez Alves	Bolsa CNPq
110	0,2	Superação de dormência de sementes de Ilex paraguariensis e adaptação de mudas em Aquidauana - MS.	Cristiane Gonçalves de Mendonça	Valdirene da Silva Pires	Bolsa UEMS
111	0,1	INOCULAÇÃO DE Bacillus megaterium e Bacillus subtilis EM CAPIM PAIAGUÁS	Ana Carolina Alves Rochetti	Gabriela Silva Martins	Bolsa UEMS
112	0,1	INOCULAÇÃO DE BACTÉRIAS SOLUBILIZADORAS DE FOSFATO EM PASTAGEM	Ana Carolina Alves Rochetti	Kamila de Paula Tenório	Bolsa UEMS

18	6,4	Produtividade do milho de segunda safra e atributos químicos de um Latossolo de textura muito argilosa com o uso de fertilizante organomineral	Tiago Zoz	Pedro Henrique Silvestre	Bolsa UEMS
99	0,8	AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DE TRÊS HÍBRIDOS DE CEBOLA ( <i>Allium Cepa</i> ) NA CONDIÇÃO DE CULTIVO DE CASSILÂNDIA-MS	Fernanda Cristina Silva Ribeiro	Murilo Morais Garcia	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>					
15	1,1	Comunidade de anuros ( <i>Amphibia: Anura</i> ) e suas atividades reprodutivas em uma localidade às margens do Rio Salobra, MS	Jelly Makoto Nakagaki	Raphael Perazolo de Almeida Antunes	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>					
58	0,1	ANÁLISE DO EFEITO DO TRATAMENTO EM PACIENTES COM RETINOPATIA DIABÉTICA NO HOSPITAL DE OLHOS MS (HOMS)	Ana Cláudia Alves Pereira	César Camillo dos Santos	Bolsa CNPq
9	5,4	QUALIDADE DO SONO E SEUS DISTÚRBIOS EM ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANO DE PSICOLOGIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	José Carlos Rosa Pires de Souza	Giovana Moreira de Moraes	Bolsa UEMS
51	0,5	PERFIL CLÍNICO E EPIDEMIOLÓGICO DAS PACIENTES GESTANTES ATENDIDAS NO CENTRO OBSTÉTRICO NO HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL (HRMS)	Ana Carulina Guimarães Belchior	Júlia Mina Firmiano Cyrino	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>					
46	0,4	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para ensinar estruturas de dados como listas, filas e pilhas usando o MIT App Inventor	Nilton César de Paula	Victor Keony Okabayashi Takatu	Bolsa UEMS
47	0,0	Estudos de purificação e recristalização da 2-fenilacetamida obtido a partir do poliestireno em um reator de reação proposto	Rogério Cesar de Lara da Silva	Wellington Prado de Souza	Bolsa UEMS
8	8,2	Gênese e evolução da voçoroca do Parque Ecológico do Sóter, Campo Grande, Mato Grosso do Sul	Viviane Capoane	Natal Prado da Silva	Bolsa UEMS
40	1,2	Estudo de heurísticas e modelagem PLI para um problema de seleção e agendamento de portfólio de projetos	Cleber Valgas Gomes Mira	Nicolas Herculano Pires	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS HUMANAS</b>					

40	0,2	As representações sociais presentes nos artigos acerca do ensino remoto emergencial sobre a pandemia da COVID 19	Pedro Rauber	Giovana Maurer Holsback	Bolsa UEMS
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>					
41	0,0	REGULARIZAÇÃO DO DIREITO AMBIENTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Etiene Maria Bosco Breviglieri	Sandi Veiga Dias	Bolsa FUNDECT
18	4,1	Violência Doméstica e Femicídio no Mato Grosso do Sul: Experiência da Violência Contra Mulheres Negras	Ingrid Viana Leão	Rodolfo dos Reis Guimaraes	Bolsa UEMS
<b>LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>					
45	0,8	ANÁLISE CONTRASTIVA ENTRE O CRIOULO HAITIANO E O PORTUGUÊS BRASILEIRO: OS VERBOS QUE EXPRESSAM PASSADO NO MODO INDICATIVO	Angela Karina Manfio	Jean Luc Janvier	Bolsa FUNDECT
12	2,5	A PEQUISA SOBRE QUADRINHOS DESENVOLVIDA PELO NUPEQ E SEU IMPACTO NACIONAL	Volmir Cardoso Pereira	Luigi Rombi Taveira	Bolsa UEMS
20	2,0	VARIAÇÃO LINGUÍSTICA DE "CAMBALHOTA" NO CENTRO-OESTE: análise qualitativa do que revelam os dados do ALiB	Carla Regina de Souza Figueiredo	Julia Vedovato Conti	Bolsa UEMS

Classif.: Classificação; P.Final: Pontuação Final;

O prazo para entrega de documentos é de 25/07/2023 até 27/07/2023, exclusivamente por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br). Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail iniciacaocientifica@uems.br.

Dourados, 24 de julho de 2023.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA IMASUL-MS N. 1287, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**CANCELAR** a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 14/2023**, expedida em 14 de abril de 2023, processo n. 71/049912/2022, em nome de **HANNAH AGROPECUÁRIA LTDA**, no município de Miranda/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 14/2023**, expedida em 14 de abril de 2023, processo n. 71/049912/2022, em nome de **HANNAH AGROPECUÁRIA LTDA**, no município de Miranda/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

**PORTARIA IMASUL-MS N. 1286, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

*Cancelar o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS – CA/LIO COD. 7.18.1**, processo n. **71/044306/2021**, em nome de **ORGANOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, em substituição e no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, pelo motivo de que a atividade está licenciada pelo município - LIO n. 05/2022, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS – CA/LIO COD. 7.18.1**, processo n. **71/044306/2021**, em nome de **ORGANOYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS ORGÂNICOS LTDA**, no município de Nova Andradina/MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006032, DE 7 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007889
Requerente	04.918.770/0001-79 - C A A DOS SANTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 2' 3.74" - Longitude: -55° 21' 34.21" - Projeção:
Vazão Outorgada	16,70 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007893
Requerente	04.918.770/0001-79 - C A A DOS SANTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 2' 5.51" - Longitude: -55° 21' 34.29" - Projeção:
Vazão Lançada	13,36 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006044, DE 13 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024468
Requerente	16.971.093/0001-31 - A. R NUNES E CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 38.70" - Longitude: -52° 52' 35.70" - Projeção:

Volume Anual Captado	7.695,00 m <sup>3</sup>
----------------------	-------------------------

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006045, DE 13 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025669
Requerente	471.167.579-53 - ADEMAR CAPUCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 14' 12.48" - Longitude: -53° 9' 27.51" - Projeção:
Vazão Outorgada	643,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025671
Requerente	471.167.579-53 - ADEMAR CAPUCI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 13' 34.37" - Longitude: -53° 8' 0.63" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.586,00 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006046, DE 13 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018489
Requerente	92.315.332/0003-45 - MK QUIMICA DO BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 47' 42.92" - Longitude: -51° 38' 56.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	57.427,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006047, DE 13 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016434
Requerente	596.309.651-00 - ADIMILSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 1' 36.57" - Longitude: -54° 7' 48.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.501,00 m <sup>3</sup>

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006049, DE 14 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026972
Requerente	07.677.341/0001-45 - AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 50' 6" - Longitude: -54° 47' 26" - Projeção: SIRGAS
Vazão Outorgada	22,54 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026973
Requerente	07.677.341/0001-45 - AREEIRO REZENDE DE OLIVEIRA LTDA-ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 50' 7.45" - Longitude: -54° 47' 26.89" - Projeção:
Vazão Lançada	18,47 m <sup>3</sup> /h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006050, DE 17 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026274

Requerente	101.770.869-04 - MILTON MACEDO DE JESUS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 36' 6.23" - Longitude: -51° 7' 31.09" - Projeção:
Vazão Outorgada	905,35 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006052, DE 2 de Dezembro de 2019.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005372
Requerente	600.417.571-49 - LEILA CRISTINA DASSOLER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 18' 16.60" - Longitude: -54° 34' 8.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	5.189,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006053, DE 19 de Julho de 2023.**

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026194
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 2' 37.86" - Longitude: -54° 56' 15.70" - Projeção:
Vazão Lançada	288,00 m³/h

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMMS/DEIPE/CFS-BM  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 15-B da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 16.217, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.197, de 29 de junho de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o gabarito definitivo e o resultado da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMMS/ DEIPE/CFS-BM, pelo Critério de Merecimento Intelectual, conforme constante nos Anexos a este Edital, e CONVOCAM os candidatos relacionados nos Anexos "D", "E" e "F" deste Edital, para a realização da Fase de Exame de Saúde, observando-se o seguinte:

I - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM. Será realizado na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande - MS;  
II - Os candidatos relacionados no Anexo "A" deverão comparecer no dia 31 de julho de 2023 (segunda-feira), às 07h30min (horário de MS);  
III - Os candidatos relacionados no Anexo "B" deverão comparecer no dia 1 de agosto de 2023 (terça-feira), às 07h30min (horário de MS);  
IV - Os candidatos relacionados no Anexo "C" deverão comparecer no dia 2 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 07h30min (horário de MS);  
V - O atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, que deverão comparecer no local de realização do Exame devidamente fardado (3º "C" ou 5º "B") e não estar portando arma de fogo;  
VI - O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos exames abaixo relacionados, que correrão às suas expensas, realizados, no máximo, com 90 (noventa) dias de antecedência das respectivas datas de entrega:

- a) Eletrocardiograma com laudo
- b) Raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) colesterol total e frações
- e) triglicerídeos;
- f) glicemia (jejum);
- g) ureia e creatinina;
- h) sorologia para Lues ou VDRL;
- i) PSA total PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

VI - A relação dos candidatos convocados para o Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso "Apto" ou "Inapto", será divulgada através de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

VII - Para prosseguir no presente Processo Seletivo o candidato inspecionado deverá ser considerado "APTO" nesta fase.

VIII - O militar que for considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no item "7.4" do EDITAL N. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMMS/CFS-BM, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IX - Caberá recurso, devidamente fundamentado com clareza e objetividade, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

ANEXO "A" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM  
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE  
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -  
 GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Questões de Português									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	Nula	B	B	A	A	B	C	D	C
Questões de Matemática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	B	C	D	A	C
Questões de Conhecimentos Específicos									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	C	B	Nula	Nula	D	B	B

ANEXO "B" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM  
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE  
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/ DEIPE/  
 CFS-BM, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO INTELECTUAL

#### LEGENDA

Grupo Área do Conhecimento

- P1 Língua Portuguesa  
 P2 Matemática  
 P3 Conhecimentos Específicos

MATRÍCULA	NOME	P1	P2	P3	TOTAL
113.170-021	IGOR ALEX GARROS	08	09	09	26
33.285-021	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	10	09	07	26
97.085-021	RAFAEL DOMINGUES TIBA	10	06	07	23
24.166-021	THIAGO BARROS FARIAS	10	08	09	27
13.086-021	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	07	01	07	15
117.583-021	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	08	07	09	24
102.905-021	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	09	07	08	24
11.585-021	MURILLO MARQUES CAMARA	09	04	10	23
22.637-021	REGINALDO ALVES DIAS	07	00	09	16
24.531- 021	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	Ausente			
64.122-021	GUILHERME PEREIRA NETO	08	06	09	23
32.963-021	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	10	07	09	26
5.947-021	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	10	08	09	27
20.957-021	DALTON NUNES DA SILVA	10	04	09	23
15.013-021	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	07	07	09	24

ANEXO "C" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE  
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/ DEIPE/CFS-BM, PELO CRITÉRIO  
 DE MERECIMENTO INTELECTUAL

MATRÍCULA	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
24.166-021	THIAGO BARROS FARIAS	27	1
5.947-021	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	27	2
33.285-021	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	26	3
32.963-021	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	26	4
113.170-021	IGOR ALEX GARROS	26	5
117.583-021	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	24	6
15.013-021	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	24	7
102.905-021	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	24	8
11.585-021	MURILLO MARQUES CAMARA	23	9
20.957-021	DALTON NUNES DA SILVA	23	10
64.122-021	GUILHERME PEREIRA NETO	23	11
97.085-021	RAFAEL DOMINGUES TIBA	23	12
22.637-021	REGINALDO ALVES DIAS	16	13
13.086-021	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	15	14

## ANEXO "D" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 31 de julho de 2023 (segunda-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	ALUIZIO BUENO JUNIOR	89.773-021	1º SGBM/Ind.
2.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021	5º GBM
3.	Combatente	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021	9º SGBM/Ind.
4.	Combatente	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021	2º GBM
5.	Combatente	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021	1º SGBM/Ind.
6.	Combatente	MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021	1º SGBM/Ind.
7.	Combatente	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-021	1º GBM
8.	Combatente	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021	6º SGBM/Ind.
9.	Combatente	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021	1º GBM
10.	Combatente	PAULO RENATO XAVIER ASSUMPTÃO	26.114-022	1º SGBM/Ind.

## ANEXO "E" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 1º de agosto de 2023 (terça-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021	6º GBM
2.	Combatente	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	57.541-021	21º SGBM/Ind.
3.	Combatente	ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021	Aj. Geral
4.	Combatente	BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021	2ºGBM
5.	Combatente	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022	Aj. Geral
6.	Combatente	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021	24º SGBM/Ind.
7.	Combatente	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021	8º SGBM/IND
8.	Combatente	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	85.290-021	2ºGBM

9.	Combatente	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4.627-021	Aj. Geral
10.	Combatente	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021	ABM

ANEXO "F" AO EDITAL N. 5/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/DEIPE/CFS-BM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

Relação dos Cabos convocados para JISO CFS-BM para 2 de agosto de 2023 (quarta-feira)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	UILIAN LUIZ BATISTA	103.979-021	4º SGBM/Ind.
2.	Combatente	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021	Aj. Geral
3.	Combatente	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021	8º SGBM/Ind.
4.	Combatente	FABIO CARDOSO	26.049-021	1º SGBM/Ind.
5.	Combatente	RODRIGO SALES COELHO	31.306-021	Aj. Geral
6.	Combatente	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021	Aj. Geral
7.	Combatente	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022	6º SGBM/Ind.
8.	Combatente	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021	10º SGBM/Ind.
9.	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021	4º GBM
10.	Combatente	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021	5º GBM
11.	Combatente	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.566-021	6º GBM
12.	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021	2º GBM
13.	Combatente	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021	3º SGBM/Ind.
14.	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021	Aj. Geral
15.	Músico	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021	Aj. Geral
16.	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021	1º SGBM/Ind.
17.	Combatente	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021	Aj. Geral
18.	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021	Aj. Geral
19.	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021	2º SGBM/Ind.
20.	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021	3º SGBM/Ind.
21.	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021	1º SGBM/Ind.
22.	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021	Aj. Geral
23.	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021	24º SGBM/Ind.
24.	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021	1º SGBM/Ind.
25.	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021	17º SGBM/Ind.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 011/2023 - DED/UEMS, DE 24 DE JULHO DE 2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade dos cursos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

### 1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de candidatos convocados, encontra-se a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CURSO
Alice Felisberto da Silva	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Ana Carolina Antonete	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Bruno Alves Moreira	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Claudio Rodrigues da Silva	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Eva Cristina Zanqueta Leite	Tutor(a) a Distância	Bacharelado em Administração Pública
Felipe André Padilha	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Flávio da Silva Mendes	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Giani Lopes Bergamo Missirian	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Gustavo fraile Sordi	Tutor(a) a Distância	Bacharelado em Administração Pública
Letícia da Rocha de Araújo	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Ludmila Helena Rodrigues dos Santos	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Mary Ane de Souza	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia
Rodrigo Bravin	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Ciências Sociais
Ronaldo Rodrigues Moises	Tutor(a) a Distância	Licenciatura em Pedagogia

## 2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

2.1 O candidato convocado, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 26 de julho de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- a- Manifestação de Interesse na vaga
- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; e/ou possuir vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu; e/ou formação pós-graduada.
- f- Comprovante de realização de Curso de Formação, conforme item 3 deste Edital, caso já tenha realizados os Cursos.

## 3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar o Curso de Formação de Bolsistas antes do início de suas atividades e da implementação da bolsa, conforme edital de abertura de vagas ao qual concorreram.

3.1.1. Até às 23h59min do dia 26 de julho de 2023, o convocado, caso ainda não tenha realizado os Cursos de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para [capacitacao.ead@uems.br](mailto:capacitacao.ead@uems.br), informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até às 23h59min de 06 de agosto de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3 O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), indicado no item 3.1.2, será composto por quatro módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h),

Módulo ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.

3.3.1. A participação e aprovação no Curso de Formação é condição obrigatória para lotação e início do exercício da função.

3.3.2. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2023 deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até impreterivelmente, às 23h59min do dia 09 de agosto de 2023, os certificados:

- I) certificado dos Cursos de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital ou
- II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1.

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br).

#### 5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 26/07/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 26/07/2023, 23h59min	Candidato deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos.	capacitacao.ead@uems.br
Até dia 06/08/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 09/08/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 24 de julho de 2023.

Maria da Silva Peixoto  
Coordenação Administrativa DED/UEMS  
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

#### EDITAL Nº 285/2023 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 24 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 285/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL de Seleção nº. <b>01/2023</b> – PRODHS/PROE de 20/01/2023 - <b>D.O. 11.055</b> de 23/01/2023, p. 113; EDITAL de Homologação nº <b>11/2023</b> – RTR/UEMS, de 28/02/2023 - <b>D.O. 11.089</b> de 01/03/2023, p. 78			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>ALEXANDRA APARECIDA DE ARAÚJO FIGUEIREDO</b> – Subst.: Raquel de Oliveira Fonseca (afastamento para estudos). <b>01/08/2023 a 19/12/2023</b>	Letras – Língua Portuguesa	Letras-Espanhol / Dourados	<b>04h</b>

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0039/2023

**PROCESSO:** 55/005.635/2022

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 8 de agosto de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para **análise de amostra dos itens 2.1, 4.1, 6 e 7** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0012/2023

**PROCESSO:** 77/002.148/2023

A ANÁLISE DAS AMOSTRAS será realizada no dia **01 de agosto de 2023, às 14:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados, para análise de amostra do **item 05** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0017/2022

**PROCESSO:** 27/009.946/2022

A **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** será realizadas no dia **04 de agosto de 2023, às 10:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO  
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 5088-5146), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.215- Edição Extra, do dia 17 de julho de 2023, págs. 6 e 7 referente aos itens 11 e 11.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 112/2022/SAD – Processo n.º 55/007.212/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

#### Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/007.212/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### CIRUMED COMÉRCIO LTDA

#### RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

#### Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 122, de 13 de janeiro de 2023, através da Secretaria Executiva de Licitação/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022.

PROCESSO: 27/009.545/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **31 de Julho de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado

Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 021/2023

Processo N.: 29/028.056/2023.

Objeto: Serviços de ampliação de blocos de salas de aula na E.E. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias localizada no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: MCD CONSTRUTORA LTDA.

Valor Global: R\$ 2.047.654,00 (dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça

Presidente da CPL/COGESP/SED

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP MARCIO ELIAS NERY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004946/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP MARCIO ELIAS NERY, conforme abaixo:

Empresa (1): Ailton Rodrigues Vieira - ME, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora dos itens: 17, 18, 20, 50, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.126,80 (sete mil e cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);

Empresa (2): ANDERSON EVANGELISTA MARQUEZ, CNPJ N. 47.286.236/0001-08, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 44, 47, 49, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.384,35 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 21, 22, 27, 28, 31, 32, 43, 48, 51, 52, 54, 55, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.224,75 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 10, 23, 35, 38, 41, 42, 45, 46, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.368,40 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 9, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.309,00 (um mil e trezentos e nove reais).

CAMAPUA/MS, 24 de julho de 2023.

Gesarela de Podetá Etges  
Presidente da UEx. do CEEP MARCIO ELIAS NERY  
CPF N. 809.567.181-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP MARCIO ELIAS NERY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/044723/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP MARCIO ELIAS NERY, conforme abaixo:

Empresa (1): Ailton Rodrigues Vieira - ME, CNPJ N. 01.386.784/0001-09, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais);

Empresa (2): Comercial Jere de Alimentos Ltda, CNPJ N. 11.110.303/0001-83, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.697,41 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 742,80 (setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (4): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 4, 11, 12, 13, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.654,35 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CAMAPUA/MS, 24 de julho de 2023.

Gesarela de Podetá Etges  
Presidente da UEx. do CEEP MARCIO ELIAS NERY  
CPF N. 809.567.181-91

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 74, III, alínea f da Lei n. 14.133/2021e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) vagas para capacitação na Plataforma TRANSFEREGOV Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas).

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/027.235/2023	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO – 057/2023 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Tomada de Preço nº 057/2023 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 79/001.987/2023, objetivando a obra de **construção do Pet Park, no Município de Campo Grande/MS** está suspensa. O Edital poderá ser republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone).

Campo Grande – MS, 24 de julho de 2023.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

#### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 052/2023 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/007.432/2021.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 – LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 – KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

**RECORRENTE:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

**RECORRIDAS:** WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA E CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA AS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA E CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 052/2023 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/007.432/2021.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 – LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 – KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

**RECORRENTE:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

**RECORRIDAS:** WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA AS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA E CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E SONSULTORIA LTDA NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 052/2023 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/007.432/2021.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTRº MS-320/MS-351 – LIMITE MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 128,8 – KM 161,5 (LOTE 1), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 32,7 KM, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

**RECORRENTE:** HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**RECORRIDAS:** WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA AS HABILITAÇÕES DAS LICITANTES WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODÁSIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORP PROJETOS E CONSULTORIA, CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 058/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **79/005.570/2023.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Saint Romain, Rua Aicás e Rua Diogo Álvares, no Bairro Tijuca, no Município de Campo Grande/MS.**

**Abertura: 14 de agosto de dois mil e vinte e três, às 14:00 h**, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@seinfra.ms.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.ms.gov.br) ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 24 de julho de 2023.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 033/2023 no Processo nº 29/051.513/2023

AMPARO LEGAL: - artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.220,93 (mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)

FAVORECIDA: **Igor Emanuel de Almeida Schiavo.**

OBJETO: Pagamento de pró-labore, prestação serviço de avaliação em banca examinadora da área de Teatro do Edital nº29/2022 - RTR/UEMS, visando atender à CI Circular n. 072/2023/SCS/DRH/PRODHS Dourados-MS, 24 de julho de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 024/2023 no Processo nº 29/051.504/2023

AMPARO LEGAL: - artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.220,93 (mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)

FAVORECIDA: **Gessi Ceccon.**

OBJETO: Pagamento de pró-labore, prestação serviço de avaliação em banca examinadora da área de Agronomia II do Edital nº29/2022 - RTR/UEMS, visando atender à CI Circular n. 073/2023/SCS/DRH/PRODHS Dourados-MS, 24 de julho de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 022/2023 no Processo nº 29/051237/2023

AMPARO LEGAL: artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.220,93 (mil duzentos e vinte reais e noventa e três centavos)

FAVORECIDO: **Ana Paula Leite de Lima**

OBJETO: Pagamento de pró-labore, prestação de serviço de avaliação em banca examinadora de concurso público em área específica.

Dourados-MS, 24 de julho de 2023.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.533, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 51/005236/2023):

Matrícula	Servidor	Nível		Validade
		De	Para	
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	IV	V	24/7/2023
43605025	Ilton Andrade Munhão	IV	V	24/7/2023
90003025	Lucimar José de Macedo	IV	V	24/7/2023
103623023	Nelci Maria de Melo	IV	V	13/7/2023
50790024	Ramona Queiroz de Souza	IV	V	24/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.534, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de julho/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.534, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112861023	Adriney Guimarães Alves	17/2/2022 a 16/2/2023	3 a 17/7/2023
132896026	Alesandro Ramos da Silva	11/9/2021 a 10/9/2022	17/7 a 5/8/2023
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu Mascarenhas	14/7/2021 a 13/7/2022	18/7 a 1 <sup>o</sup> /8/2023
55667027	Ana Paula de Camargo Garcia	21/12/2020 a 20/12/2021	17 a 31/7/2023
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	4/11/2020 a 3/11/2021	3 a 17/7/0023
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2020 a 23/11/2021	10 a 19/7/2023
103657026	Carlos Alberto Heyn	17/2/2021 a 16/2/2022	17 a 31/7/2023
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2022 a 29/3/2023	6 a 15/7/2023

86689022	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	18/11/2020 a 17/11/2021	3 a 17/7/2023
126389028	Clarice Mesquita de Almeida	24/11/2020 a 23/11/2021	3 a 12/7/2023
106065022	Claudemar Martins de Sa	1º/7/2022 a 30/6/2023	3/7 a 1º/8/2023
39421023	Dalva Afonso Bento Mello	2/4/2021 a 1º/4/2022	17 a 31/7/2023
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2021 a 15/2/2022	17 a 26/7/2023
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2021 a 10/8/2022	17 a 31/7/2023
39107024	Edgar Pereira Barbosa	4/4/2021 a 3/4/2022	17 a 31/7/2023
92948025	Eligiane Gorete Correa Godoy	6/6/2021 a 5/6/2022	3 a 17/7/2023
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	14/1/2021 a 13/1/2022	14 a 28/7/2023
61809025	Fabiano Santos Duarte	25/6/2021 a 24/6/2022	3 a 17/7/2023
81387023	Fernando Antonio Lopes	9/6/2022 a 8/6/2023	10 a 24/7/2023
105713022	Flavio Sant Ana da Silva	20/7/2020 a 19/7/2021	4 a 18/7/2023
49855022	Francisco Marques da Silva	1º/3/2022 a 28/2/2023	10 a 24/7/2023
116722025	Gabriela Rodrigues	9/9/2020 a 8/9/2021	3 a 17/7/2023
104920022	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	5/10/2020 a 4/10/2021	10 a 19/7/2023
27670023	Gilberto de Castro Weiler	16/1/2021 a 15/1/2022	5 a 14/7/2023
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/8/2021 a 31/7/2022	10 a 29/7/2023
88276028	Harley Alderney Paesano Lins	20/5/2021 a 19/5/2022	3 a 17/7/2023
78086023	Nadja Antonio Arantes Pereira	6/7/2021 a 5/7/2022	17 a 31/7/2023
125667028	Raphael Taffarel Calegari	29/8/2021 a 28/8/2022	31/7 a 14/8/2023
50790024	Ramona Queiroz de Souza	1º/8/2021 a 31/7/2022	17 a 31/7/2023
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2021 a 14/9/2022	21 a 30/7/2023
56912022	Roberta Franco Simioli	11/9/2021 a 10/9/2022	3/7 a 1º/8/2023
69128023	Silvia Ocampos da Silva	7/5/2021 a 6/5/2022	10 a 24/7/2023
115762022	Willian Albert Galev	11/9/2020 a 10/9/2021	14 a 23/7/2023

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.535, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Elaine Leão Fernandes dos Reis	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Coordenador Especial II	CCA-06
Maryuza Ramirez da Costa Dorbação Sá	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Coordenador I	CCA-07
Nilza Terezinha Ajul Miyasato	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.536, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA NETO, matrícula n. 502862021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Secretaria de Estado de Educação, com efeito a partir de 1º de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.537, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
80434021	João Ricardo Guedes da Silva	FCE-02	Detran	Data da publicação
105484021	Ana Carolina Gonçalves Chaves	FCE-05	SED	1º/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.538, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR a 3º Sargento QPPM NOÊMIA BASSETO SILVA, matrícula n. 64385025, da função de confiança de Tripulante Operacional na Casa Militar, a contar de 21 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.539, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR IRENE PEREIRA DE SOUZA MACARIO, matrícula n. 94968030, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Gestor de Processo V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, a contar de 21 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.397, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/042747/2022 – SIND n. 1/2022, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 87-90 do Processo Administrativo de Sindicância n. 29/042747/2022 – SIND n. 1/2022 da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 1.960, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.903, de 29 de julho de 2022, páginas 195-196, ARQUIVAR o presente feito, por perda de objeto, conforme capitulação disposta no parágrafo único, do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/017620/2022.  
Interessado : VILMA FELIPPI SANTOS, matrícula n. 109085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no município de Ivinhema/MS.  
Assunto : Incorporação definitiva da função gratificada de Secretária Escolar.  
Despacho : INDEFIRO o pedido da servidora por ausência de amparo legal (C.I. N. 818/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/060141/2022  
Interessado : DIRCE MASSAE YANO DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 7161381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Jan Antonin Bata, localizada no município de Batayporã/MS.  
Assunto : Pagamento da Rubrica 213.  
Despacho : INDEFIRO o pedido da servidora por ausência de amparo legal (C.I. N. 819/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/0424752023  
Interessado : DAVINA CANO SABINO BARBOSA, matrícula n. 51473021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS.  
Assunto : Incorporação definitiva da função gratificada de Secretário Escolar.  
Despacho : INDEFIRO o pedido da servidora por ausência de amparo legal (C.I. N. 820/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor EDSON JOSÉ LUNHANI, matrícula n. 66466022, ocupante do cargo de Professor, do

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/032194/2022 – C.I. N. 817/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Portaria "P"/SUAUF/SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001.	Diário Oficial n. 5.614, de 17 de outubro de 2001 página 26.	10% 5 anos A partir de 7/4/1997	10% 5 anos A partir de 25/9/1997
Resolução "P" SED n. 393/14, de 28 de fevereiro de 2014.	Diário Oficial n. 8.628, de 5 de março de 2014, página 44.	MAIS 5% 10 anos A partir de 21/4/2001	MAIS 5% 10 anos A partir de 24/11/2003
		MAIS 5% 15 anos A partir de 20/4/2006	MAIS 5% 15 anos A partir de 22/11/2008
		MAIS 5% 20 anos A partir de 19/4/2011	MAIS 5% 20 anos A partir de 21/11/2013

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.398, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas, e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 817/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA SOUTO	126040021	29/041948/2023	5	10	17/2/2015 a 15/2/2020	16/2/2020
EDSON JOSÉ LUNHANI	66466022	29/032194/2022	5	25	21/11/2013 a 19/11/2018	20/11/2018
FLORA QUINTANA CUNHA	38081021	29/047731/2023	5	35	25/2/2015 a 23/2/2020	24/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.399, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 666/DGIAPE/SED/2023).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	Ezequiel Xavier da Silva	98917026	19387222

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.400, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no Distrito de Sanga Puitã, no município de Ponta Porã/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 24 de julho de 2023 (C. I. N. 662/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/027.797/2023	045/2023	COPLANGE ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.401, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, MATHEUS FELIPE CRISTALDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 471553025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e MÁRCIO GUIDORIZI, matrícula n. 38142032, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de material didático impresso (livro didático) e acesso à plataforma online (ENEM), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2242/SUAD/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/052248/2023	090/2023	AREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.402, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821022, OSCAR FERREIRA MACHADO FILHO, matrícula 498685022, e GABRIELLA ANDRADE SOUZA LEITE E SILVA, matrícula n. 502683021, como membros suplentes, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem no exercício 2023, Comissão Patrimonial para recebimento de bens, a conferência e a aceitação, inventário patrimonial, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens, sugerir a criação ou a extinção das subcomissões, em conformidade com o art. 3º, Capítulo II do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 (C. I. N. 665/DGIAPE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO "P" SES n.511, 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	5	15	25/03/2016 a 23/03/2021	27/000263/2014

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Servidor: Ana Maria Thimoteo da Silva, matrícula 19116021, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde, função Assistente de Serviços de Saúde do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Estadual de Transplantes da Diretoria-Geral de Gestão Estratégica.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, no período de setembro de 2022 a novembro de 2023.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018.

Processo: 27/011519/2022.  
Campo Grande/MS, 04 de julho de 2023.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 556, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 48, de 12 de janeiro de 2023, na parte que designou o servidor MARCELINO MALHADA RODRIGUES, matrícula n. 109233023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Apoio à Programação Orçamentária e Financeira, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 16 de maio de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 557, 17 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELINO MALHADA RODRIGUES, matrícula n. 109233024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Apoio à Programação Orçamentária e Financeira, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 16 de maio de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 314, DE 21 DE JULHO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar o servidor Herondino Joaquim de Carvalho Neto, matrícula nº. 119879022, ocupante do Cargo de Agente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 15hrs, para tratar de assunto referente a sua vida funcional, relacionado ao Processo nº 65/000580/2019.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**

Na Resolução "P" SEAD nº 268, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, à página 205, na parte que se refere a servidora PATRICIA BORGES TENÓRIO NOLETO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...17/07/2023 a 15/08/2023 ..."  
PASSE A CONSTAR: "...24/07/2023 a 22/08/2023..."

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2023

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI  
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 315, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530, de 8 de outubro, de 2020.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora** e **fiscal** de contrato.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Priscila Sousa Nunes	46235031	81/004.792/2023	Thimalu Comércio & Serviços Eireli-ME
Servidora/Fiscal	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Evelyse Leite de Sousa	470134021	81/004.792/2023	Thimalu Comércio & Serviços Eireli-ME

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 171, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 16-D do Decreto 15.642, de 30 de março de 2021, resolve:

DESIGNAR o representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), servidor MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 32381302 para, em complementação de mandato e na condição de Conselheiro Titular, compor o Conselho Deliberativo sobre Defesa Sanitária Animal ou Vegetal (CODAV), em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 161, de 11 de agosto de 2021, com efeitos a contar da data de publicação, em substituição ao servidor GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 172, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR o representante da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), servidor MAX MAURO DIAS BARBOSA, matrícula n. 32381302 para, em complementação de mandato e na condição de Conselheiro Titular, compor o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 094, de 20 de abril de 2023, com efeitos a contar da data de publicação, em substituição ao servidor GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON.

Campo Grande (MS), 20 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 338 de 24 de julho de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023

**RESOLVE:**

Designar **REINALDO DE SOUZA MEDEIROS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 123763022, para desempenhar a função de **Diretor Adjunto** da UNEI Masculina Laranja Doce, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante licença médica do titular **FLAVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, no período de **10/07/2023 a 23/08/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº640/2023)**.

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 020/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR EDIVALDO CHAGAS – Mat. 98625021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2023.

**MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 100584023

### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 021/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR ANGELO GONZALEZ– Mat. 62940021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE JULHO DE 2023.

**MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM**  
Chefe da DGP-4/PMMS  
Matrícula 100584023

### **RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 335/2023 – de 20 de julho de 2023.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

**Exonerar a Pedido** o servidor **TIAGO BRANCO BECHER**, Cargo/função Perito Oficial Forense/ Perito Criminal, Matrícula nº 495913022 3ª Classe, Símbolo 646/TE1/1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 12 de julho de 2023**. (Processo nº. 31/045108/2023).

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 665, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 655, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.221, de 24 de julho de 2023, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **NIVALDO DE PADUA MELLO**, Mat. 93809021, para responder pela função de Confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, no dia **24 de julho de 2023**,

durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014.  
(Solução a CI n. 1441/GAB/PMMS/2023, de 24 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 664, DE 24 DE JULHO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o St QPPM **JOSE DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula 110937021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução a CI n. 497/SUBCMDG/PMMS, de 24 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 398, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 33968023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Cláudia Angélica Gerei.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 399, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, no período de 14 a 23 de agosto de 2023, em razão gozo de férias de Patrick Rodrigues da Cruz.

Campo Grande, MS, 20 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 400, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar FABIO MOREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72992022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Corumbá/MS, com validade de 18 de julho de 2023.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 401, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485233022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 402, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, lotado na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 12 a 21 de julho de 2023, em razão gozo de férias de Erasmo Bruno de Mello Cubas.

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 01 a 30 de agosto de 2023, em razão de cumprimento de sanção administrativa imposta a Daniella Kades de Oliveira Garcia.(PAD-013/2021/CGPC/MS)

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2023.

**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SUBSTITUIÇÃO LEGAL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 404, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495633022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2023, em razão gozo de férias de Mariana Leite Thomaz da Costa.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 405, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PEDRO GUIMARÃES RAMALHO**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474663023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nioaque/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista.

Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 127, DE 24 JULHO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 27/2021 – Processo n. 57/500.260/2019** – Objeto: Construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana do município de Campo Grande/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, em substituição aos membros designados através das seguintes portarias: Portaria "P" AGEHAB Nº 146, de 13 outubro de 2021; Portaria "P" AGEHAB Nº 49, de 16 março de 2022 e a Portaria "P" AGEHAB Nº 25, de 23 fevereiro de 2023.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Marcos Figueira	231127022	Técnico de Programas Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

<b>FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Em especial a seguintes portarias: Portaria "P" AGEHAB Nº 146, de 13 outubro de 2021; Portaria "P" AGEHAB Nº 49, de 16 março de 2022 e a Portaria "P" AGEHAB Nº 25, de 23 fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

#### **PORTARIA "P" AGEHAB N. 128, DE 24 JULHO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 22/2023 – Processo n. 79/005.389/2023** – Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 18 (dezoito) kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado - Município: **Dourados/MS**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA.**

<b>GESTOR</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Marcos Figueira	231127022	Técnico de Programas Habitacionais
Substituto:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
<b>FISCAL</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
<b>FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Titular:	Adriana Maria Puga de Campos	78899023	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o

término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 633, de 21 de julho de 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da AGEPEN/MS à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020;

#### RESOLVE:

Designar como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **ANDRÉ LUIZ MATOS BEZERRA**, matrícula nº. 477611022, Policial Penal, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce, a contar na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2023.

#### RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente Policial Penal  
Mat. 64973022

### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN/MS

Na Portaria "P" AGEPEN nº. 547 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.203 5 de julho de 2023 Página 322, que designou servidores para comporem a **Comissão de Gerenciamento de Riscos**, responsável por normatizar, implantar e implementar as Políticas de Gestão e Gerenciamento de Riscos da Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, *foi feita a primeira apostila:*

Onde constou:	Passe a constar:
Suplente: MELICIA DI D. RUOPPOLI Policial Penal - Chefe da Divisão de Operações de Inteligência Penitenciária 108866022	Suplente: LEONARDO DE SOUZA ORTIZ Policial Penal - 468330022
Art. 5º A participação dos Integrantes da Comissão de Direcionamento Plurianual da AGEPEN/MS não será remunerada e seu exercício será considerada de relevante interesse público.	Art. 5º A participação dos Integrantes da Comissão de Gerenciamento de Riscos, não será remunerada e seu exercício será considerada de relevante interesse público.

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Policial Penal  
Mat. 64973022

#### **APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN/MS**

Na Portaria "P" AGEPEN nº. 548 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.203 5 de julho de 2023 Página 322, que designou servidores para comporem a **Comissão de Direcionamento Plurianual** da Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, *foi feita a primeira apostila:*

Onde constou:	Passa a constar:
Suplente: MELICIA DI D. RUOPPOLI Policial Penal - Chefe da Divisão de Operações de Inteligência Penitenciária 108866022	Suplente: JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO Policial Penal - 468245022

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Policial Penal  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 635, de 24 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.771/2015, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 445, de 25/05/2023, publicada na página 237 do Diário Oficial nº 11.169, de 26/05/2023, pela servidora Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**  
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 636, de 24 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/046.193/2021, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 444, de 24/05/2023, publicada na página 125 do Diário Oficial nº 11.168, de 25/05/2023, pela servidora Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**  
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

#### **PORTARIA AGEPEN "P" Nº 637, de 24 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/014.422/2022, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 480,

de 07/06/2023, publicada na página 224 do Diário Oficial nº 11.182, de 12/06/2023, pela servidora Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**  
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 638, de 24 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 31/029.980/2023, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 467, de 02/06/2023, publicada na página 183 do Diário Oficial nº 11.177, de 05/06/2023, pela servidora Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**  
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 639, de 24 de julho de 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/020.989/2023, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Policial Penal, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 288, de 04/04/2023, publicada na página 153 do Diário Oficial nº 11.125, de 05/04/2023, pela servidora Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Policial Penal, **a contar da publicação desta portaria.**  
Campo Grande, MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 640, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO**, matrícula n. 117614021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de Comandante do Grupamento de Escolta Penitenciária de Campo Grande (GEP/CG), no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular **EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 117109022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 641, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **GLEBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA**, Policial Penal, matrícula nº 42368021, da Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto Interino do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho (EPJFC), da Agência Estadual de Administração do

Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 642, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar o servidor **MILSON DA SILVA CAETANO**, Policial Penal, matrícula nº 71056022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Campo Grande MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 643, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Designar a servidora **THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA**, matrícula nº 477097022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **17/07/2023**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 644, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ADELSON DA COSTA MACHADO**, matrícula nº. 110416021, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 645, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº. 131132022, Policial Penal, na Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 646, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº 64281024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 647, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JONNES JUNIOR ROCHA**, matrícula nº 96457021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 580, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.206, de 10 de julho de 2023, página 185, que trata da designação do servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula n. 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular PAULO SERGIO VIEIRA, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 02/07/2023 a 31/07/2023"

PASSE A CONSTAR: "...no período de 02/07/2023 a 23/07/2023. "

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 593, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.210, de 12 de julho de 2023, página 192, que trata da designação da servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, matrícula n. 467932022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, em substituição a titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO**, matrícula n. 122193021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 10/07/2023 a 17/07/2023. "

PASSE A CONSTAR: "...no período de 10/07/2023 a 16/07/2023. "

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 627, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.218, de 20 de julho de 2023, página 196, que trata da designação da servidora **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 99171022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula n. 117916021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 19/07/2023 a 28/07/2023. "

PASSE A CONSTAR: "...no período de 18/07/2023 a 26/07/2023. "

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 648, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 649, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADELSON DA COSTA MACHADO**, matrícula n. 110416021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 650, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **EDILSON FERREIRA**, matrícula n. 69166021, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim (EPMC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 651, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim (EPMC), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 24 de julho de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005780/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON AMARO DA SILVA, matrícula n. 28702022, reformado "ex officio" no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.937/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001492/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EUNICE VALERIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 66043023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.887/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004215/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RONEY FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 37858022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.892/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004367/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por REGINA CHAGAS COSTA, matrícula n. 7013022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.907/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003938/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GLADIS ESTHELA SANCHES BLANCO, matrícula n. 404743021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.850/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003600/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 50477022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos

contidos na Manifestação n. 1.853/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003564/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSA MARIA DA SILVA, matrícula n. 301250021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.932/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007778/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVAN RODRIGUES BAIRROS, matrícula n. 78758022, transferido para reserva remunerada no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.916/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003892/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RIBELLI ASTOLPHI LISBOA, matrículas n. 502024021 e n. 502024022, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.934/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005912/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EXPEDITO AMARO, matrícula n. 39105023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.018/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007210/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIZE CORRÊA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 94778021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.023/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 283, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glaucy da Silva Carmo, matrícula 89141025, para responder pelo Setor de Convênios da AGRAER, em substituição ao titular Milson Serrano Vicente, matrícula 61812022, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 289, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Brasilândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor NELSON DE SOUZA NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96699021, em substituição ao titular CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 127927021, que está em férias regulamentares, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 291, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação nº 18843/2022, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da Iagro no município de Figueirão - **Processo n. 71/019.435/2022**, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO** e o **Sr. SÉRGIO LUIZ FARIA e a Sr.ª SILVIA ROMOR DE CARVALHO FARIA.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Natalia Caroline Mariano	500474021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária

providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" DETRAN N 727 DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/002481/2023, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN N 728 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada a servidora **CLAUDIA ROBERTA GOMES**, matrícula nº 44898024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Coordenadoria do Programa CNH MS SOCIAL, vinculado a Diretoria de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, artigo 1º, com validade a contar da publicação. (CI DIRET/DETRAN 143 de 18/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

### PORTARIA "P" DETRAN N 729 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **WESLEY CASTRO SILVA**, matrícula nº 127421022, ocupante do cargo de Gestão de Atividades de Trânsito, para responder pelo Expediente da Coordenadoria do Programa CNH MS Social do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como pela Presidência das Comissões a ela vinculadas, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, em virtude de férias da titular Priscilla Miyahira Borges, matrícula nº 20412021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-01. (CI CNH-S/DETRAN 70 de 14/07/2023 e CI CNH-S/DETRAN 71 de 15/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N 730 DE 18 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5965023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados no dia 19 de julho de 2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10. (CI DOSAD/DETRAN 364 de 18/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N 731 DE 18 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO RODRIGO RAMOS DIONIZIO**, matrícula nº 100029021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Porto Murtinho no dia 19 de julho de 2023, em virtude de viagem a serviço da titular Maria Cristina de Abreu, matrícula nº 430840022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento - CCA -13. (CI APMUT/DETRAN 94 de 18/07/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**PORTARIA "P" DETRAN N 732 DE 18 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MIRELI GONÇALVES OBANDO DA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação e Estatística do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 053 de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.065 de 1º de fevereiro de 2023 Página 133, ambas com validade a contar de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/N.º 438/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023 .**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** o servidor **ALEXANDRE ONÇA ESPINOSA**, matrícula 427832026, Cargo/Função Direção Geral e Assessoramento/Assessor como Fiscal de contrato e **VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA**, matrícula 116543023 Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais/Analista de Atividades Culturais como Suplente do fiscal do Termo de convenio do processo 85/005496/2023 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS a fim de apoiar a 51ª Festa de Peão de Cassilândia (MS)

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Nº 11.219, de 21 de julho de 2023, página 374.

PORTARIA FUNDTUR "" Nº 047, de 20 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula nº. 111778030, Diretor-Executivo, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, como ordenador de despesas, para pagamentos de diárias junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF) no âmbito do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNTUR, na ausência ou impedimento do titular, a contar de 1º de maio.

Campo Grande, 20 de julho de 2023.

**BRUNO WENDLING**

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA 'P' / UEMS nº. 900, de 24 de julho de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula	Portaria 'P' / UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Aires David de Lima 61162021	483, de 28/08/2013	8.506, de 02/09/2013, pág. 56	19/07/2023	29/500495/2013

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA 'P'/UEMS nº. 901, de 24 de julho de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Emerson Canato Vieira 81782022	Professor de Ensino Superior III/60073 29/033541/2023	24/07/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA 'P'/UEMS nº. 902, de 24 de julho de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 1º a 14 de agosto de 2023, para realização de visita técnica ao Egito e Israel, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire 58765021	Professor de Ensino Superior/ Docente	V/ 60082

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se o edital nº 282/2023 – PRODHS/UEMS, de 19 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.218, de 20 de julho de 2023, pág. 71, na parte que descreve a **vigência**.

Onde constou:

Seleção: EDITAL nº <b>48/2022</b> - PROE/PRODHS, de 18/10/22, <b>D.O. nº 10.967</b> , de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº <b>69/2022</b> -RTR de 29/11/2022 - <b>D.O. 11.002</b> , de 01/12/2022, pág. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>LUISA RHODEN RECH</b> - Motivo: Vaga Pura <b>01/08/2023 a 19/12/2023</b>	Administração	Administração / Ponta Porã	<b>16h</b>

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº <b>48/2022</b> - PROE/PRODHS, de 18/10/22, <b>D.O. nº 10.967</b> , de 19/10/2022, pág. 123 Homologação: EDITAL nº <b>69/2022</b> -RTR de 29/11/2022 - <b>D.O. 11.002</b> , de 01/12/2022, pág. 99			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>LUISA RHODEN RECH</b> - Motivo: Vaga Pura <b>05/08/2023 a 19/12/2023</b>	Administração	Administração / Ponta Porã	<b>16h</b>

Em 24 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "D" DPGE n. 634/2022, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 1031/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, páginas 303/326, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

#### SEGUNDA INSTÂNCIA – CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
PAULO ROBERTO MATTOS	16ª DP Cível de 2ª Instância	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	4ª DP Cível de 2ª Instância	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min

#### SEGUNDA INSTÂNCIA – CRIMINAL

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI	14ª DP Criminal de 2ª Instância	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	11ª DP Criminal de 2ª Instância (em subst.)	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

#### 1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LESLIE DOS REIS	13ª DPCCON de Campo Grande	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	17ª DPCCON de Campo Grande	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4ª DPAS de Campo Grande	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

#### 1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	DP Criminal de Sidrolândia	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
PAULO JOSÉ PATUTO	5ª DPIJ de Campo Grande	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

#### 2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	2ª DP Cível de Corumbá	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	3ª DP Cível de Corumbá	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	DPAM de Corumbá	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min

**3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	3ª DP de Coxim	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
CRISTIANO RONCHI LOBO	1ª DP de Coxim (em substituição)	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	2ª DP de Camapuã	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	DP de Pedro Gomes	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Criminal)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	3ª DP Criminal de Dourados	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	2ª DP Cível Residual de Dourados	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	1ª DP de Caarapó	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min

**4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP Criminal de Rio Brillante (em subst.)	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª DP de Maracaju (em substituição)	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min

**5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Jardim	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	2ª DP de Bonito	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
ANDRÉA PEREIRA NARDON	1ª DP de Bonito	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	DP de Bela Vista (em substituição)	De 28/06 das 19h01min a 05/07/2023 às 11h59min

**6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	DP de Batayporã	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min

**7ª e 12ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência/ Chapadão do Sul, Costa Rica e Cassilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	2ª DP de Aparecida do Taboado	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min

**8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	1ª DP Cível de Amambai	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	2ª DP Cível de Amambai	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
EDUARDO ADRIANO TORRES	DP Criminal de Amambai	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min

**10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	DP de Água Clara	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	1ª DP de Bataguassu	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	2ª DP de Bataguassu	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	DP de Brasilândia	De 21/06 das 19h01min a 28/06/2023 às 11h59min

**11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos**

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
------------------	------------------	---------

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	2ª DP Cível de Aquidauana (em subst.)	De 31/05 das 19h01min a 07/06/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	1ª DP Criminal de Aquidauana	De 07/06 das 19h01min a 14/06/2023 às 11h59min
NILSON DA SILVA GERALDO	DP de Dois Irmãos do Buriti (em substituição)	De 14/06 das 19h01min a 21/06/2023 às 11h59min

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 495/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR SANLA MORGANA MULLER LUCENA, matrícula n. 5526072-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de julho de 2023. (33/003672/2023)

Campo Grande, 21 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 635/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	José Ricardo Merini	2º P. 2021/2022	1º a 30/8/2023

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 636/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula n. 696064-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-2, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, e adida ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, conforme especificado no quadro:

2ª Etapa do Concurso, na aplicação das provas escritas, do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensor Público	Dia de Compensação	Saldo
08/05/2022	21/07/2023	0

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 637/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
05 e 06/11/2022	21 e 24/07/2023	0

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 638/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 617/2023, de 11 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.210, de 12 de julho de 2023, página 228/229, **na parte** que designou o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000000129-5 - Ofício n. 05/2023 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
5515272-1	DANILO IANO SHIROMA	24/08/2023	Juti/MS

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 639/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do

Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 23.0.000000129-5 - Ofício n. 05/2023 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	MUNICÍPIO
5512068-1	AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	24/08/2023	Juti/MS

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 640/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa no Plenário do Júri da comarca de Bonito/MS, no dia 2 de agosto de 2023, às 8h, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003669/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS/RÉUS
<b>Maurício Augusto Barbosa</b> Defensoria Pública de Porto Murtinho/MS	0001250-47.2018.8.12.0028 Réus: E.S e J.B.S

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 496/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5524380-3	Abikeila Ferreira	Auxiliar de Atendimento II	10/7/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00737/2023
5523786-3	Fernando de Oliveira Rodrigues	A s s e s s o r Administrativo III	18/7/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00745/2023

5513490-3	Marielly Cristina da Silva Martins	Auxiliar de Atendimento II	21/6/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00741/2023
5525946-3	Matheus de Arruda Jesus	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	17 e 18/7/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00744/2023

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 497/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501784-3	Fernanda Danielly Parize Cavalcante	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/7/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00740/2023
5522652-3	Julie Hellen da Silva	Auxiliar de Atendimento II	11/7/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00739/2023

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 498/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
-----------	----------	-------	--------------------	-------------	-----------

5507855-3	Glaysson Dhiego de Souza Christovão	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	24/6/2023	Nr. Requerimento: 00743/2023
-----------	-------------------------------------	--	-----------	-----------	------------------------------

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 499/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/HRMS – Núcleo de Hemoterapia e HEMOSUL/Santa Casa – Núcleo de Hemoterapia, dos servidores nominados neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5522778-3	Janayna Sandim de Almeida	Auxiliar de Atendimento I	2023/2024	14/7/2023	Nr. Requerimento: 00731/2023
5528772-3	Wilson Coelho de Souza Neto	Assessor Administrativo I	2023/2024	14/7/2023	Nr. Requerimento: 00732/2023

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 500/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor NATAN SOARES BRANDÃO, matrícula n. 5523156-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de **8 (oito) dias**, no período de **17 de julho de 2023 a 24 de julho de 2023**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00736/2023).

Campo Grande, 24 de julho de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**MUNICIPALIDADES****Prefeitura Municipal de Agua Clara**

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 061/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade superior, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 188/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do município de Água Clara/MS nas linhas 38, 39, 40, 43, conforme Calendário Escolar de 2023 por 91 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: TRANSPORTE IRMÃOS J.A LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 14.786.559/0001-01, Valor: R\$ 309.345,76 (Trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Empresa: JULIANO ARRAIS ALVES, CNPJ/MF Nº 40.493.791/0001-53, Valor: R\$ 89.580,40 (Oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos). Valor Total Global: R\$ 398.926,16 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 21 de julho de 2023.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado, Pregão Eletrônico nº 060/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 143/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2023, que tem como objeto a Registro de preços, para futuro e eventual aquisição de instrumentos musicais, a fim de atender a demanda organizacional e sistêmica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: F R Lima Carlos Ltda, CNPJ/MF Nº 12.033.172/0001-40, Valor: R\$ 29.068,00 (Vinte e nove mil, sessenta e oito reais). Empresa: CIRENE MASCOLLI BENANTE, CNPJ/MF Nº 04.159.159/0001-04, Valor: R\$ 17.658,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Empresa: Kedma Isabel de Assis, CNPJ/MF Nº 25.099.482/0001-00, Valor: R\$ 1.160,00 (Um mil, cento e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 47.886,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 21 de junho de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 207/2023. Pregão Eletrônico nº 072/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações nas condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúdes: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, fracassados no Processo Administrativo nº 109/2023, Pregão Eletrônico nº 37/2023, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 24 de julho de 2023.

Izequias Moreira Dias  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Antonio João****RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do **EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.222, dia 24 de JULHO de 2023, p.95 e 96 9 e, **retifica** a presente publicação;

Objeto: **SE LÊ** : Dayane Nascimento Cardoso

**PASSA-SE A LER** : Clédina Apª Valensuelos

Antônio João (MS), 24 de julho de 2023.

**Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 078/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **aquisição de materiais de construção em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **26/07/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **10/08/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **10/08/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **10/08/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br](mailto:licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br) ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 24 de julho de 2023.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Aquidauana****EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, Bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS.

**VALOR:** R\$ 649.462,49 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19 19.02 10.301.0212 1.052 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.500 (0500) 000016

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 21/07/2023 até 20/07/2024.

**GESTORA DO CONTRATO:** Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

**FISCAL DO CONTRATO:** Mélaney Barbosa

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Mélaney Barbosa e Ronaldo Ângelo de Almeida.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 123/2023**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mélangy Barbosa, CPF nº 045.184.081-01 para exercer a função de Fiscal do referido contrato. Aquidauana/MS, 21 de julho de 2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki  
Gestora do Contrato

Ciente:  
Mélangy Barbosa  
Fiscal do Contrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 06/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 694.462,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos. Aquidauana - MS, 12 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 06/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 694.462,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a reforma do ESF Isaura Baes, bairro Nova Aquidauana, município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do edital e seus anexos. Aquidauana - MS, 12 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bonito****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023**

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 85/2023**, torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura física em diversas vias urbanas dos Bairros Maruca e Centro do Município de Bonito/MS, conforme contrato de repasse OGU Ministério do Desenvolvimento Regional nº 923789/2021 - Operação 1081423-06 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

**Vencedor:**

Empresa: Rainha Construtora Ltda.

Valor: R\$ 1.421.136,85 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil cento e trinta e seis reais o oitenta e cinco centavos).

Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

**Data:** 24/julho/2023.

**Josmail Rodrigues,**  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul****AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais para uso veterinário no Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de julho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 409/2023

**Prefeitura Municipal de Corumbá**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Nº Processo: 2058/2019 (Contrato nº 59/2022)

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: L. M. A. Majid Beirat Construtora e Empreendimentos LTDA – CNPJ: 24.205.885/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do 2º piso do Centro de Especialidades Médicas – CEM, localizado na Rua Cabral, nº 1263, Centro - Corumbá/MS

Decido pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 59/2022 firmado com a Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.205.885/0001-23, com fundamento no art. 78, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, em razão da ordem judicial de f. 1139-1141, dos autos judicial nº 0900012-52.2023.8.12.0008, item 11.10, a) do Edital; e cláusula décima quinta do Contrato.

Permaneça os autos com vistas franqueadas no setor de compras do município, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso administrativo, a contar da intimação da Empresa, com base na alínea " e ", inciso I do artigo 109 e seu §5º, da Lei 8666/93.

Transcorrido o prazo sem manifestação, que seja encaminhada cópia da sanção ao Controle Interno do Município e Superintendência de Compras e Licitação.

Data de Rescisão: 13 de julho de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad – Secretária de Saúde.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 11.284/2023.

Retifica-se por incorreção a Chamada Pública n.º 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO CASEIRO E QUEIJO MINAS) oriundos da Agricultura Familiar para atender a alimentação escolar fornecida aos alunos atendidos pelas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ: (a) Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitações

LEIA-SE: (a) Roberto Thadeu Almiraio Nantes Komiyama - Gerente de Compras e Licitações.

Corumbá / MS, 24 de julho de 2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO Nº 11.142 DE 28/04/2023 – Pág. 298.

Retifica-se por incorreção a Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2022 da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – AGEDECON.

Onde se lê: "Data de assinatura: 14/04/2022"

Leia-se: "Data de assinatura: 14/04/2023"

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 059/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 129/2022.

Processo nº 7.627/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 19.611.064/0001-57.

Objeto: Referente a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da PMC.

Valor: R\$ 582,54 (Quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 – Gerenciamento da rede de urgência – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.697 – Gerenciamento da rede de atenção psicossocial em saúde mental – Desenvolvimento Social

10.304.101.2.684 – Gerenciamento das ações da vigilância em saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS

3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Data da Assinatura: 11/07/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI,.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 - SISP

Processo – 16.106/2022.

Partes—Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação constantes nos autos do processo administrativo nº 16.106/2022 – Concorrência Pública nº 006/2022.

Cláusula Segunda –Ratificam - se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/07/2023.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 15/2023 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o valor de 14,00 (quatorze reais) referente ao cancelamento de 20 (vinte) comprimidos do item 77 (Cloridrato de Nortriptilina 75mg), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 27.936,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 127/2022 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua Secretária, BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 33078/2022 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 14,00 (Quatorze reais).

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira. Passando a constar na cláusula 3.1. o montante de R\$ 72.156,00 (Setenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as

demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 19 de julho de 2023.

Assinam: Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme determina a decisão do ordenador de despesas Ricardo Campos Ametlla, fica DESCLASSIFICADA da CONCORRÊNCIA n.º 04/2023 – Processo Administrativo n.º 9642/2023, que tem por objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Corumbá/MS, incluída a instalação, desenvolvimento, modernização, melhoramento, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública, a empresa CONSÓRCIO CONCIP CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 25.898.1804/0001-00, antes declarada vencedora do referido certame, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência da supremacia do interesse público, com fulcro no art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Licitação.

Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamamento Público nº 02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

Processo nº 1.110/2023

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame acima referido, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação**, cujo o certame ocorrerá no dia **10 de agosto de 2023 às 07:30 horas** (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da chamada pública, através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica, 24 de julho de 2023

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Prefeitura Municipal de Itaporã

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria n.º 005/2023 de 26 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma no prédio do CMEI Maria Rodrigues Dias, no município de Itaporã-MS. **EMPRESA VENCEDORA: MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA - ME, CNPJ: 35.224.848/0001-89, pelo valor global de R\$ 120.680,02** (cento e vinte mil seiscientos e oitenta reais e dois centavos).

Itaporã-MS, 25 de julho de 2023. **ALEXANDER MONDINI PASQUETO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Decreto Municipal nº 085/2017 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para locação de tendas, banheiros químicos e salas de octanorme para atender a Gerência Municipal de Saúde Pública. **DATA DA ABERTURA:** 09 de agosto de 2023, às 08 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA**

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã ([www.itapora.ms.gov.br](http://www.itapora.ms.gov.br)) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999. Itaporã/MS, 25 de julho de 2023. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO /** Coordenador de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Ladário

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2023

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS HIDRÁULICOS E ESTRUTURAIS EM CAIXAS D'ÁGUA NAS CEMEIS HELOISA HURT, MARIANO DA SILVA CARNEIRO E PADRE ERNESTO SASSIDA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

**Data da Sessão:** 10 de agosto de 2023

**Local:** Município de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500–Centro– CEP Nº 79.370-000.

**Horário:** 08h30min.

**Retirada do Edital 11/2023 COM 1º ADENDO:** Encontra-se a disposição dos interessados o edital, no setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: [licitacao.ladario@gmail.com](mailto:licitacao.ladario@gmail.com)  
Ladário-MS, 24 de julho de 2023.

**Informações:** (67) 3226-2002 Ramal: 202

**Assina:** Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação

## Prefeitura Municipal de Naviraí

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SALA DE RAIOS-X, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADO NA AV. PONTA PORÃ COM A AV. FATIMA DO SUL, Nº 780 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 272/2023.

\***DATA:** A sessão acontecerá no dia **11/08/2023 às 08h00min (horário local)**.

\***O edital estará disponível para download no site:** [transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes).

Naviraí – MS, 19 de julho 2023.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 Processo 01911/2023

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Nr. Processo: 1911/2023; b) Nr. Licitação: 12/2023; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 17/07/2023; e) Objeto da Licitação: Aquisição de Motoniveladora; Min. 119HP, TARA MAX 17,9 Tonelada.

**Participante:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO- Total do Participante: R\$ 1.049.000,0

**Total Geral: R\$ 1.049.000,00**

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2023

Juliana Lopes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Intgrado

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 123/2019

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e, outro lado a empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação e execução dos serviços prestados, conforme planilha de aditivo, relatório técnico apresentado e parecer técnico, para adicionar mais uma equipe e caminhão baú para coleta seletiva do município, passando o valor contratual, previsto na cláusula terceira, de R\$ 3.536.696,28 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.208.575,44 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e quatro centavos), representando o aumento mensal de **R\$ 55.989,93 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) e anual de R\$ 671.879,16 (...)**. Tendo em vista o interesse da administração pública em adicionar equipe de coleta seletiva junto a empresa especializada para operação e manutenção de aterro sanitário, coleta seletiva e prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, orientação técnica na educação ambiental, implantação e manutenção do sistema integrado de gestão dos resíduos sólidos urbanos – SIGRSU no município de Nova Andradina, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos e no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**JULIANA LOPES**  
Secretária Municipal de Meio  
Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de Despesas  
Contratante

Nova Andradina - MS, 12 de julho de 2023.  
**TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S.A**  
**Florio Antônio Kowalski**  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **EMPRESA L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**.

**DO OBJETO:** Aquisição de projetor multimídia (Datashow) para atender as Unidades dessa Secretaria de Educação Cultura e Esporte, conforme c.i nº 702/2023, e solicitação de Compra nº 79/2023 a pedido da secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Educação) e demais anexos.  
( PM-ADM-2023/01629 )

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: \_

- Dotação Orçamentária – 2.022 – Gestão da Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte  
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 1.500.1001 – Equipamentos e Material Permanente.  
Cód. Reduzido – 41
- Dotação Orçamentária – 2.029 – Rede Municipal de Ensino – Educação Infantil  
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 1.500.1001 – Equipamentos e Material Permanente.  
Cód. Reduzido – 63
- Dotação Orçamentária – 2.030 – Rede Municipal de Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 1.500.1001 – Equipamentos e Material Permanente.  
Cód. Reduzido – 67
- Dotação Orçamentária – 2.028 – Núcleo Municipal de Tecnologias Educacionais  
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00 1.500.1001 – Equipamentos e Material Permanente.  
Cód. Reduzido – 59

**DA VIGENCIA:** O presente instrumento **terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

**DOS PREÇOS:** O valor global do presente contrato é de **R\$: 240.499,35 (duzentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 13/2023. Nova Andradina - MS, 19 de julho de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esporte  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS**  
**Loana De Almeida**  
Contratado

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Modalidade Pregão Presencial nº 069/2023

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 069/2023, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços na confecção de Materiais Gráficos, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO** vencedoras as empresas:

Item	Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de Registro de Preços para prestação de serviços na confecção de Materiais Gráficos, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
5	CARTAO DE AGENDAMENTO, MATERIAL EM FOLHA DE CARTOLINA BRANCA, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM DE LARGURA POR 12,5 DE ALTURA. UNIDADE.	UN	3.000,	0,82	2.460,00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
12	CONTROLE DE SESSOES INDIVIDUALIZADO. BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA.	BLOCO	20,	18,85	377,00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
13	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	600,	16,98	10.188,00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
14	SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA ESCREVER	BLOCO	1.500,	12,60	18.900,00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
17	FOLHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO DA EQUIPE DE SUPORTE OU INTERMEDIARIO, REALIZADO E DUAS VIAS CARBONADAS (BLOCO COM 50 FOLHAS, SENDO TOTAL DE 40 BLOCOS).	BLOCO	50,	30,87	1.543,50	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
20	REFERENCIA AMBULATORIAL DOS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA, BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA.	BLOCO	150,	15,73	2.359,50	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
24	FORMULARIO DE TRIAGEM, CONFECCIONADA EM FOLHA BRANCA (BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 13 BLOCOS, UNICA VIA).	BLOCO	13,	52,20	678,60	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
25	INDICAÇÕES PRE E POS OPERATORIO, CONFECCIONADA EM FOLHA BRANCA (BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 13 BLOCOS, UNICA VIA).	BLOCO	13,	52,10	677,30	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
26	RECEITUARIO ANIMAL: UTILIZADO PARA PRESCREVER MEDICAÇÕES AO ANIMAL (BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 13 BLOCOS, COM DUAS VIAS CARBONADAS).	BLOCO	13,	52,25	679,25	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
27	TERMO ANESTESIA E CIRURGIA: UTILIZADO PARA O DONO DO ANIMAL SOBRE A CIENCIA DO PROCEDIMENTO A QUAL VAI SER UTILIZADO OU REALIZADO NO MESMO (BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, COM DUAS VIAS CARBONADAS);	BLOCO	13,	52,31	680,03	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
28	TERMO EUTANASIA: UTILIZADO PARA O DONO ESTAR CIENTE QUE E UM PROCEDIMENTO IRREVERSIVEL (BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO 3 BLOCOS, COM DUAS VIAS CARBONADAS).	BLOCO	13,	63,69	827,97	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
29	CARTEIRINHA "SAUDE MENTAL"- UTILIZADO PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS. MATERIAL EM FOLHA DE CARTOLINA BRANCA, UMA DOBRA.TAMANHO 29 X 21- IMPRESSO FRENTE E VERSO;	UN	5.000,	0,81	4.050,00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP
4	CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL CAPS 02 VIAS CARBONADA. SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA E SEGUNDA NA COR ROSA. BLOCO COM 50 FOLHAS CADA.	BLOCO	50,	39,50	1.975,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
6	CARTAO DA MULHER, MATERIAL EM FOLHA DE CARTOLINA BRANCA, TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM DE LARGURA POR 12,5 DE ALTURA. UNIDADE.	UN	2.000,	0,99	1.980,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
8	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BLOCOS COM 50 FOLHAS, 02 VIAS CARBONADAS	BLOCO	1.000,	28,65	28.650,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
15	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE: MATERIAL EM FOLHA BRANCA, TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM DE LARGURA POR 12,5 DE ALTURA (BLOCO COM 50 FOLHAS CADA)	BLOCO	200,	14,89	2.978,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
16	NOTIFICAÇÃO/VIGILANCIA, 03 (TRES) VIAS CARBONADAS, COM GRAMPO NA PARTE DE CIMA, CONTENDO O PONTILHAMENTO PARA SER DESTACADO, ENUMERADAS A PARTIR DO ULTIMO NUMERO SOLICITADO. BLOCO COM 50 CONJUNTOS CADA.	BLOCO	20,	37,64	752,80	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
22	CAPA DE PRONTUARIO, MATERIAL EM CARTOLINA AZUL, SENDO MASCULINO 1.000 UNIDADES.	UN	1.000,	3,45	3.450,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
23	CAPA DE PRONTUARIO, MATERIAL EM CARTOLINA ROSA, SENDO FEMININA 1.000 UNIDADES.	UN	1.000,	3,45	3.450,00	REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP
1	FICHA DE ACOLHIMENTO CAPS, FOLHA (FRENTE E VERSO).BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	BLOCO	20,	30,50	610,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME
3	FICHA DE RASS DO CAPS, BLOCO COM 50 FOLHAS CADA	BLOCO	20,	30,00	600,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME
7	SOLICITAÇÃO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA, 02 (DUAS) VIAS CARBONADA. BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA.	BLOCO	1.000,	28,40	28.400,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME

9	FICHA DE ENCAMINHAMENTO HOSPITALAR, PICOTE E DESTAQUE AO MEIO DA FOLHA.	BLOCO	300,	20,10	6.030,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME
10	ATESTADO MEDICO PADRAO, FOLHA.	BLOCO	300,	19,20	5.760,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME
19	REQUISIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS/MATERIAIS IPED APAE, 02 (DUAS) VIAS CARBONADAS, CONTENDO PONTILHAMENTO PARA DESTAQUE DA FOLHA. CONJUNTO.	CONJT	20,	41,10	822,00	L. F. DE SOUZA LTDA ME
2	TERMO DE COMPROMISSO CAPS, 02 (DUAS) FOLHAS CARBONADA. CONJUNTO. BLOCOS COM 50 CONJUNTOS	BLOCO	250,	34,85	8.712,50	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
11	RECEITUARIO SIMPLES	BLOCO	1.500,	17,04	25.560,00	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
18	FICHA DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE/PNCD, FOLHA (FRENTE E VERSO), UNIDADE,	UN	10.000,	1,28	12.800,00	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
21	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMES, CONFECCIONADA EM FOLHA BRANCA COM 6 CM DE LARGURA E 5 CM DE COMPRIMENTO (TOTAL DE 1.000 UNIDADES).	UN	1.000,	0,91	910,00	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 176.861,45</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de julho de 2023.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Bandeiras Oficiais e Mastros, para satisfazer a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das 42 (quarenta e duas) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
R.G. PINHEIRO ME	R\$ 32.986,80	Trinta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos
VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 15.576,00	Quinze Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais

#### AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

#### ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 21 de julho de 2023

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 11.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP	36.810.042/0001-35	NÃO	HABILITADA
SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	17.250.377/0001-00	NÃO	INABILITADA
MSPAV CONSTRUÇÕES LTDA	43.599.871/0001-86	NÃO	HABILITADA
CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.216.003/0001-06	SIM	INABILITADA
MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA	35.634.968/0001-54	SIM	INABILITADA
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	04.780.776/0001-22	NÃO	HABILITADA
NOROMIX CONCRETO S/A	10.558.895/0001-38	NÃO	HABILITADA
ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA	24.616.657/0001-46	NÃO	INABILITADA

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109,

inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de julho de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

## Câmara Municipal de Coxim

### 2º ADENDO MODIFICADOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

**CONCORRÊNCIA N. 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA EM CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.

- **Considerando** a reabertura dos prazos para realização da sessão de abertura do certame, com o recebimento dos respectivos envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme publicação na imprensa oficial havida no dia 21 de julho próximo passado; e

- **Considerando** que a contagem do prazo de 30 (trinta) dias restou imprecisa, descumprindo a inteligência do art. 21, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93;

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Coxim, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público aos interessados que a data correta para abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, no âmbito da Concorrência nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 006/2023, será o seguinte:

**Concorrência nº 001/2023** – Câmara Municipal de Coxim/MS

Data de Abertura : **25 de Agosto de 2023.**

Horário : **09h00 min**

Local : **Rua João Pessoa, 130, Bairro Centro, Coxim/MS**

O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Coxim/MS, sito à **Rua João Pessoa, 130, Bairro Centro, Coxim/MS, e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Coxim/MS.**

Publique-se.

Coxim-MS, 24 de julho de 2023.

**RENATA GOMES DOS SANTOS**

**Presidente da CPL**

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma do § 2º do artigo 14 dos estatutos sociais, pela relevância e urgência convoca os membros do conselho de representantes, para assembleia geral a ser instalada às 10h00min, do dia 31 de julho de 2023, em sua sede social à Rua Almirante Barroso nº 52, Campo Grande-MS, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia:

☞☞ Análise discussão e votação de proposta de aquisição de imóvel com as seguintes características: sala 11, área privativa de 48,87m<sup>2</sup>, edifício Evolution Busines Center, situado à Av. Afonso Pena, nº 5723, matrícula 230.402, ficha 01- 1ª circunscrição, Campo Grande - MS.

☞☞ Análise discussão e votação de proposta de aquisição de imóvel com as seguintes características: sala 1104, área privativa 41,43m<sup>2</sup>, edifício Atrium Corporation, situado à Rua Alagoas, nº 396, matrícula 246.256, ficha 01- 1ª circunscrição, Campo Grande - MS.

☞☞ Análise, discussão e votação de suplementação orçamentária alocando verbas para imobilizado no valor de R\$.1.000.000,00 (um milhão de reais), com a utilização das rubricas constante da proposta de suplementação e remanejamento orçamentário;

Não sendo obtido quórum para instalação dos trabalhos em primeira chamada, a Assembléia será instalada em 2.ª convocação uma hora após, com qualquer número de presentes.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2023.

**EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ovaldir Martins Dias, Presidente da **FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº. 00.302.427/0001-44**, diante do Estatuto Social Livro A-27 sob nº. 10862 em 18/11/1994 4º Ofício, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Federação neste ato **CONVOCA** os membros das Associações Fundadoras da citada Federação para reunir-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

no dia 03 de agosto de 2023, em primeira convocação às 13:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Primeiro instrumento de alteração do Estatuto Social da Federação de Kickboxing do Estado de Mato Grosso do Sul, 2. Mudança de endereço, localizado nas dependências da Federação de Kickboxing do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS AQUAVIÁRIOS EM CORUMBÁ E LADÁRIO**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 03.560.455/0001-50, com sede na cidade de Corumbá na Travessa do Acampamento, nº 20, Centro, por intermédio de seu Presidente, Roberto Souza Grisostimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo especialmente ao disposto nos artigos 4º, letra "q" e artigo 26, letra "b", do Estatuto da entidade, **CONVOCA** pelo presente edital, todos os trabalhadores ativos ou inativos das seguintes Empresas: Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A; Cinco – Companhia Interamericana de Navegação e Comércio; Cinco Manutenção, Reparos e Construção Naval Ltda.; OUTBRAS – Outstanding do Brasil Administrações e Participações S.A.; APPM – Agência Portuária de Porto Murtinho, para participar da Assembleia Geral extraordinária, que será realizada no dia **28/07/2023** (Sexta-Feira), com a primeira chamada para as **17hrs.** e a segunda chamada as **17hrs30min.** na sede da entidade sindical. Com a seguinte ordem do dia:

- α) Deliberar acerca dos aspectos financeiros e demais condições da proposta apresentada empresa **Fluvalba Paraguay S.A.**, que foi apresentada nos autos n. 0024049-90.2020.5.24.0041, nos seguintes termos: **"pagamento de 80% (oitenta por cento) do débito em execução, que será realizado em 18 (dezoito) parcelas mensais."**

Após o debate acerca da proposta apresentada empresa **Fluvalba Paraguay S.A.**, cada trabalhador(a), individualmente, poderá aprovar ou reprovar a proposta. Se houver a reprovação, poderá ser apresentada a contraproposta.

Para todos os efeitos, a ata de assembleia e a lista de presença serão juntados nos autos n. 0024049-90.2020.5.24.0041.

Corumbá/MS, 24 de julho de 2023.

**Sindicato dos Aquaviários em Corumbá e Ladário**  
**Roberto Souza Grisostimo**  
**Presidente**

### CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023/CODEVALE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023/CODEVALE Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos que comporão o kit de pavimentação asfáltica deste consórcio, visando atender ao convênio nº 004/2022-SGI/COVEN, nº 31.358, firmado entre o CODEVALE e a Agência Estadual de Empreendimentos – AGESUL. Vigência da Ata: A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato. Fornecedores, quantidades e valores: Lote 001: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ: 05453447000130 – Rolo compactador vibratório articulado; Quantidade: 01 (um) - Valor R\$ 788.000,00; Lote 002: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ: 05453447000130 - Rolo compactador combinado; Quantidade: 01 (um) - Valor R\$ 519.000,00; Lote 003: TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27213640000136 - Caminhão prancha; Quantidade: 01 (um) - Valor R\$ 719.900,00; Lote 004: FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 461355499000145 - Caminhão basculante; Quantidade: 01 (um) - Valor R\$ 577.800,00; Lote 005: V F S COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 42072477000122 - Máquina extrusora; Quantidade: 02 (duas) - Valor unit. R\$ 28.000,00 - Valor total R\$ 56.000,00; Lote 006: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ: 03583836000154 - Veículo sedan; Quantidade: 10 (dez) - Valor unit. R\$ 116.400,00 - Valor total R\$ 1.164.000,00; Anaurilândia - MS, 24 de Julho de 2023

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PRESIDENTE DO CODEVALE

### EDITAL DE RECEBIMENTO

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A** torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 055/2023**, com validade de 04 (quatro) anos, a contar 17/07/2023 para a atividade de **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE CIRIACO TOLEDO**, localizada na Rua Ciriaco de Toledo (Esq. com Rua Gonçalves Dias) Área de Servidão da RFFSA, B, Aeroporto, Corumbá-MS.

### EDITAL

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 01/2023** da atividade **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, PROCESSO Nº 89442/2023** de **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, operado pela **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.**, para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **FINAL RUA ESPIRITO SANTO, S/N**, município de **NOVA ANDRADINA/MS**, válida até **21 de junho de 2027**.